



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 759/GABR/REITORIA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007891/2018-76,

RESOLVE:

Artigo único - Aprovar, no âmbito do IFCE, a aplicação do Manual de equipamentos de proteção individual: lista mestre (SEI 0893508).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/08/2019, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0914141** e o código CRC **28E4FE53**.



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

**Manual de equipamentos de proteção individual:
lista mestre**

**Fortaleza
2019**



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

**Manual de equipamentos de proteção individual:
lista mestre**

**Fortaleza
2019**

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação Instituto Federal do Ceará - IFCE
Sistema de Bibliotecas - SIBI

I59m Instituto Federal do Ceará, Pró-reitoria de Administração e Planejamento/
Departamento de Infraestrutura.
Manual de equipamentos de proteção individual: lista mestre / Pró-reitoria de
Administração e Planejamento/ Departamento de Infraestrutura. – Fortaleza: 2019.
88 p.

1. Segurança do trabalho. 2. Saúde ocupacional. 3. Equipamentos de proteção
individual - Especificações. I. Título.

CDD (20.ed.) 613.62

AUTORIDADES

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-Reitor de Ensino
Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitora de Extensão
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Jose Wally Mendonca Menezes

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Ivam Holanda de Souza

Diretor-Geral do *campus* Acaraú
Manoel Paiva de Araujo Neto

Diretor-Geral do *campus* Acopiara
Maria Eliani Holanda Coelho

Diretora-Geral do *campus* Aracati
Marcia de Negreiros Viana

Diretor-Geral do *campus* Baturité
Lourival Soares de Aquino Filho

Diretor-Geral do *campus* Boa Viagem
João Paulo Arcelino do Rego

Diretor-Geral do *campus* Camocim
Gilson Soares Cordeiro

Diretor-Geral do *campus* Canindé
Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral do *campus* Caucaia
Jefferson Queiroz Lima

Diretor-Geral do *campus* Cedro
Fernando Eugênio Lopes de Melo

Diretor-Geral do *campus* Crateús
José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Diretor-Geral do *campus* Crato
Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral do *campus* Fortaleza
José Eduardo Souza Bastos

Diretora do *campus* avançado de Guaramiranga
Francisca Lúcia Sousa de Aguiar
Diretor-Geral do *campus* Horizonte
Antônio Moisés Filho de Oliveira

Diretor-Geral do *campus* Iguatu
Dijauma Honório Nogueira

Diretor-Geral do *campus* Itapipoca
Francisco Regis Abreu Gomes

Diretor-Geral do *campus* Jaguaribe
Izamaro de Araújo

Diretor do *campus* avançado Jaguaruana
Francisco Evandro de Melo

Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte
Guilherme Brito de Lacerda

Diretora-Geral do *campus* Limoeiro do Norte
Jânia Maria Augusta da Silva

Diretor-Geral do *campus* Maracanaú
Júlio César da Costa Silva

Diretor-Geral do *campus* Maranguape
Robson da Silva Siqueira

Diretora-Geral do campus Morada Nova
Maria Beatriz Claudina Brandão

Diretor-Geral do *campus* Paracuru
Toivi Masih Neto

Diretor do *campus* avançado Pecém
Marcel Ribeiro Mendonça

Diretor-Geral do *campus* Quixadá
Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor-Geral do *campus* Sobral
Eliano Vieira Pessoa

Diretor-Geral do *campus* Tabuleiro do Norte
Francisco Sildemberny Souza dos Santos

Diretor-Geral do *campus* Tauá
José Alves de Oliveira Neto

Diretor-Geral do *campus* Tianguá
Jackson Nunes e Vasconcelos

Diretor-Geral do *campus* Ubajara
Ulisses Costa de Vasconcelos

Diretor-Geral do *campus* Umirim
Anderson Ibsen Lopes de Souza

Diretora do Polo de Inovação Fortaleza
Cristiane Borges Braga

EQUIPE RESPONSÁVEL

Supervisão

Tássio Francisco Lofti Matos

Coordenação Geral

Marcos André Damasceno Cavalcante

Coordenação de Elaboração

Allyson Kley Ferreira de Souza

Cássia Cristina da Silva Mateus

Participação

Eveline Souza Carvalho Melo

Marcus Vinícius Silveira Macêdo

Revisão Ortográfica e Gramatical

Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva

Diagramação

Glauter dos Santos Guimarães

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Apresentação | 12 |
| 2. Introdução..... | 13 |
| 2.1. Fundamentação técnica | 13 |
| 3. Referencias normativas | 16 |
| 4. Definições..... | 16 |
| 5. Siglas | 17 |
| 6. Equipamento de Proteção Individual – EPI | 18 |
| 6.1. Definição de EPI..... | 18 |
| 6.2. Tipos de EPI..... | 19 |
| 6.3. Por que usar EPI | 19 |
| 6.4. Responsabilidades da Instituição e dos Servidores quanto ao EPI..... | 20 |
| 6.5. Periodicidade de troca dos EPIs | 21 |
| 6.5.1. Mangote de raspa e aventais de raspa..... | 21 |
| 6.5.2. Calçado de segurança..... | 21 |
| 6.5.3. Capacete | 22 |
| 6.5.4. Conjunto para combate a incêndio (calça, camisa e capuz) | 22 |
| 6.5.5. Conjunto para aplicação de defensivos (calça, camisa, avental e capuz)..... | 22 |
| 6.5.6. Cinto de segurança, talabartes e mosquetões | 22 |
| 6.5.7. Roupas (calça, camisas, jalecos, aventais, macacões e bonés) | 22 |
| 6.5.8. Conjuntos de irrigação, câmara fria e capas de chuva..... | 22 |
| 6.5.9. Luvas isolantes para eletricitas..... | 23 |
| 6.5.10. Luvas (nitrílicas, malha de aço, látex, kevlar, nitrilon, neopreme, grafatex, malha algodão, vaqueta e raspa de couro)..... | 23 |
| 6.5.11. Luvas de vaqueta para proteção de luvas isolantes..... | 23 |
| 6.5.12. Óculos de proteção | 23 |
| 6.5.13. Perneira..... | 23 |
| 6.5.14. Protetor auricular tipo concha..... | 23 |
| 6.5.15. Protetor auricular tipo plugue de inserção | 23 |
| 6.5.16. Protetor facial em material transparente | 23 |
| 6.5.17. Protetor facial soldador | 24 |
| 6.5.18. Respirador semifacial..... | 24 |
| 6.5.19. Respirador peça facial sem manutenção..... | 24 |
| 6.5.20. Proteção radiológica | 25 |
| 7. Lista mestre de equipamentos de proteção individual | 26 |

| | | |
|-------|---|----|
| 7.1. | Setor: Laboratório de Metrologia..... | 26 |
| 7.2. | Setor: Laboratório de Eletrônica..... | 26 |
| 7.3. | Setor: Laboratório de Química | 26 |
| 7.4. | Setor: Laboratório de Tecnologia de Fabricação | 27 |
| 7.5. | Setor: Laboratório de Comandos Elétricos..... | 27 |
| 7.6. | Setor: Laboratório de Soldagem..... | 27 |
| 7.7. | Setor: Laboratório de Diagnose de Veículo | 27 |
| 7.8. | Setor: Laboratório de Motor a Combustão Interna..... | 28 |
| 7.9. | Setor: Laboratório de Biologia | 28 |
| 7.11. | Setor: Laboratório de Cozinha | 28 |
| 7.12. | Setor: Laboratório de Panificação e Confeitaria | 29 |
| 7.13. | Setor: Laboratório de Hardware | 29 |
| 7.14. | Setor: Laboratório de Instrumentação e Automação..... | 29 |
| 7.15. | Setor: Laboratório de Materiais | 29 |
| 7.16. | Setor: Laboratório de Automação e Robótica | 29 |
| 7.17. | Setor: Laboratório de Usinagem e Torneria..... | 29 |
| 7.18. | Setor: Laboratório de Instalações Elétricas..... | 30 |
| 7.19. | Setor: Laboratório de Medidas Elétricas..... | 30 |
| 7.20. | Setor: Laboratório de Prototipagem..... | 30 |
| 7.21. | Setor: Ambulatório | 30 |
| 7.22. | Setor: Consultório Médico | 30 |
| 7.23. | Setor: Laboratório Odontológico | 30 |
| 7.24. | Setor: Laboratório de Bromatologia..... | 31 |
| 7.25. | Setor: Laboratório de Microbiologia | 31 |
| 7.26. | Setor: Laboratório de Solos, Águas e Tecidos Vegetais | 31 |
| 7.27. | Setor: Oficina Mecânica | 32 |
| 7.28. | Setor: Oficina de Manutenção | 32 |
| 7.29. | Setor: Carpintaria..... | 32 |
| 7.30. | Setor: Sistema de Saneamento..... | 33 |
| 7.31. | Setor: Vermicompostagem..... | 33 |
| 7.32. | Setor: Laboratório de Coturnicultura..... | 33 |
| 7.33. | Setor: Laboratório de Apicultura | 34 |
| 7.34. | Setor: Laboratório de Fruticultura | 34 |
| 7.35. | Setor: Laboratório de Piscicultura | 34 |
| 7.36. | Setor: Laboratório de Ovinocultura | 34 |
| 7.37. | Setor: Fábrica de Ração | 35 |

| | | |
|-------|---|----|
| 7.38. | Setor: Suinocultura..... | 35 |
| 7.39. | Setor: Laboratório de Bovinocultura..... | 35 |
| 7.40. | Setor: Laboratório de Avicultura | 36 |
| 7.41. | Setor: Laboratório de Equoterapia | 36 |
| 7.42. | Setor: Abatedouro..... | 36 |
| 7.43. | Setor: Produtos Graxos | 36 |
| 7.44. | Setor: Processamento de Leite..... | 37 |
| 7.45. | Setor: Processamento de Carnes e Pescados..... | 37 |
| 7.46. | Setor: Processamento de Frutas..... | 37 |
| 7.47. | Setor: Laboratório de Técnica Dietética..... | 37 |
| 7.48. | Setor: Laboratório de Bioquímica | 38 |
| 7.49. | Setor: Laboratório de Sistemas Industriais | 38 |
| 7.50. | Setor: Máquinas Elétricas | 38 |
| 7.51. | Setor: Laboratório de Medidas Elétricas..... | 38 |
| 7.52. | Setor: Laboratório de Eletrotécnica..... | 38 |
| 7.53. | Setor: Laboratório de Automação e Pneumática | 38 |
| 7.54. | Setor: Laboratório de Mecânica dos Solos | 38 |
| 7.55. | Setor: Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária | 39 |
| 7.56. | Setor: Laboratório de Material de Construção (construção civil)..... | 39 |
| 7.57. | Setor: Laboratório de Canteiro de Obras..... | 39 |
| 7.58. | Setor: Laboratório de Aquicultura | 39 |
| 7.59. | Setor: Laboratório de resíduos, efluentes e bioenergia | 40 |
| 7.60. | Setor: Laboratório de estudos ecológicos e ambientais e bioma da caatinga . | 40 |
| 7.61. | Setor: Laboratório de Eletromagnetismo | 40 |
| 7.62. | Setor: Laboratório de Máquinas Térmicas..... | 40 |
| 7.63. | Setor: Laboratório de Ensaio em equipamentos de irrigação | 41 |
| 7.64. | Setor: Laboratório de Tecido Vegetal..... | 41 |
| 7.65. | Setor: Laboratório de Biotecnologia..... | 41 |
| 7.66. | Setor: Laboratório de CNC..... | 41 |
| 7.67. | Setor: Laboratório de Ensaio Mecânicos..... | 42 |
| 7.68. | Setor: Laboratório de Solos..... | 42 |
| 7.69. | Setor: Laboratório de Laticínios..... | 42 |
| 7.70. | Setor: Laboratório de Microbiologia de Água e efluentes | 42 |
| 7.71. | Setor: Laboratório de Físico-Química de Água e efluentes | 43 |
| 7.72. | Setor: Operações Agrotóxicas | 43 |
| 7.73. | Setor: Depósito de Agrotóxicos | 43 |

| | | |
|---|-----------------------------------|----|
| 7.74. | Setor: Dessalinizador..... | 44 |
| 7.75. | Setor: Estação Meteorológica..... | 44 |
| 7.76. | Setor: Estufa..... | 44 |
| 7.77. | Setor: Cultivos Diversos..... | 44 |
| 7.78. | Setor: Minhocultura..... | 44 |
| 7.79. | Setor: Garagem..... | 45 |
| 7.80. | Setor: Cozinha..... | 45 |
| 7.81. | Setor: Lavanderia..... | 45 |
| 8. | Bibliografia..... | 46 |
| Anexo I – Especificações técnicas do EPIS..... | | 48 |
| EPI para proteção da cabeça..... | | 48 |
| EPI para proteção dos olhos e face..... | | 50 |
| EPI para proteção respiratória..... | | 57 |
| EPI para proteção dos membros superiores..... | | 69 |
| EPI para proteção dos membros inferiores..... | | 82 |
| EPI para proteção do corpo inteiro..... | | 86 |
| Sistema de proteção individual contra quedas em diferença de nível..... | | 88 |

1. Apresentação

Esta lista é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, mediante o Departamento de Infraestrutura, e resultado de uma extensa pesquisa realizada em 21 (vinte e um) *campi* do Instituto Federal do Ceará – IFCE.

Em 2015, a equipe de Engenharia de Segurança do Trabalho iniciou uma série de visitas aos *campi* da instituição, realizando a avaliação dos riscos ocupacionais existentes em cada ambiente de trabalho. A partir dos dados levantados para cada *campus* visitado, foi elaborado um documento denominado Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais - RAPRO, onde medidas corretivas de ordem administrativa, coletiva e pessoal foram elencadas.

Com o intuito de sistematizar tais medidas corretivas, a equipe vem desenvolvendo uma série de documentações auxiliares, entre elas, o Manual de Segurança do Trabalho, que conta com informações relativas à formação das brigadas de incêndio, concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, formação das comissões internas de saúde do servidor público e orientações quanto à segurança do trabalho em canteiros de obras.

O presente documento segue a linha estratégica de ações da equipe e objetiva orientar os *campi* na aquisição de equipamentos de proteção individual adequados aos riscos ocupacionais encontrados em cada local de trabalho.

2. Introdução

Em consonância com as diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor, estabelecidas pela Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal – NOSS, por meio da Portaria Normativa nº 3, de 7 de maio 2010, este documento busca implementar medidas que, conforme o art. 2º da citada norma, “priorizam a prevenção dos riscos à saúde, a avaliação ambiental e a melhoria das condições e da organização do processo de trabalho, de modo a ampliar a autonomia e o protagonismo dos servidores.”

Para tanto, com base no art. 12 da NOSS, devido à deficiência de regulamentação legal destinada aos servidores públicos em matéria de segurança e medicina do trabalho, as ações devem basear-se em normas nacionais, internacionais e informações científicas atualizadas.

O presente documento adota a Portaria Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, regulamentada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que institui as Normas Regulamentadoras – NRs de saúde e segurança ocupacional.

2.1. Fundamentação técnica

Conforme conceito apresentado pela NOSS, “risco é toda condição ou situação de trabalho que possa comprometer o equilíbrio físico, psicológico e social dos indivíduos, causar acidente, doença do trabalho e/ou profissional”. Sendo assim, utilizando como método investigativo a identificação, a antecipação e o reconhecimento dos riscos, a Equipe de Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolveu uma série de relatórios, onde foram levantados, em cada ambiente visitado nos *campi* da instituição, os riscos ocupacionais físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente.

Tendo a prevenção como o intuito da investigação, ou seja, “a disposição prévia dos meios e conhecimentos necessários para evitar danos ou agravos à saúde do servidor, em decorrência do ambiente, dos processos de trabalho e dos hábitos de vida” (Secretaria de Recursos Humanos, 2010), foram propostas medidas corretivas administrativas, como a adoção de procedimentos-padrão de trabalho e treinamentos; coletivas, tais como: climatização de ambientes, instalação de exaustores, manutenção de equipamentos de combate ao princípio de incêndio; e, por fim, medidas de caráter pessoal, com a adoção de equipamentos de proteção individual – EPI, previstos pela norma regulamentado do Ministério do Trabalho, NR 06.

Com isso, o Instituto Federal do Ceará, no papel de “empregador”, ou seja:

“empresa individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitem trabalhadores como empregados” (BRASIL, 2009)

buscou cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, elaborando materiais sobre objeto e dando ciência aos servidores dos riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, dos meios para prevenir e limitar tais riscos, das medidas adotadas pela empresa e dos resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho, segundo Brasil (2009).

Em especial, para esta ação, o IFCE compromete-se com a responsabilidade deliberada pela norma regulamentadora NR 06, em seu item 6.6.1.

6.6.1. Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. (BRASIL, 2018)

2.2. Desenvolvimento do trabalho

Contemplando 81 (oitenta e um) ambientes distintos, entre eles, alguns que são comuns a vários *campi*, esta lista é um instrumento de orientação para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos riscos a que estão expostos os servidores.

O item 6 e seus subitens tratam de definições acerca de EPIs, apresenta a destinação dos vários tipos encontrados no mercado. Trata ainda das responsabilidades atribuídas à instituição, equiparando-a a empregadora e os servidores a empregados e usuários.

Orienta sobre a vida útil dos equipamentos, indica a periodicidade e as circunstâncias em que estes necessitam ser descartados, traçando diretrizes no dimensionamento do quantitativo a ser adquirido.

O item 7 traz a relação dos EPIs por ambiente. Vale ressaltar que, a depender dos riscos do local, nem todos os itens elencados são necessários para um determinado *campus*, por isso, é imprescindível que o Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais (RAPRO) seja consultado, pois, nele, estão as medidas de controle recomendadas para cada caso. Um mesmo ambiente pode ser comum a outros *campi*, portanto a listagem dos EPIs considerou a situação de maior complexidade.

No anexo I, há uma relação de EPIs com as respectivas características físicas e especificações legais que os equipamentos devem possuir. Esse anexo não é uma descrição fiel dos equipamentos, mas, sim, um meio norteador de aquisição, e mais uma vez, é importante advertir que o RAPRO deve ser consultado, assim como os usuários no que tange ao conforto, tamanho e outros aspectos subjetivos, tais como a hipersensibilidade ao material do EPI proposto.

Observa-se que para melhor compreensão, no Anexo I, todos os EPIs recomendados foram renomeados com nomenclaturas mais específicas, comuns ao mercado. Assim, as terminologias atribuídas no RAPRO não são idênticas à lista.

Dessa forma, a Equipe de Engenharia de Segurança do Trabalho visa a contribuir com a postura de melhoria das condições de trabalho dos servidores, adotada pelo Instituto Federal do Ceará.

3. Referencias normativas

Lei Nº 6.514, de 22/12/1977: Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;

Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978: Regulamenta a Lei nº 6.514, de 22/12/1977, instituindo as Normas Regulamentadoras – NRs;

Portaria Secretaria de Inspeção do Trabalho e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho SIT/DSST Nº 452 DE 20.11.2014: Estabelece as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI enquadrados no Anexo I da NR 06 e dá outras providências.

Portaria Nº 291, de 08/12/2011: Altera o Anexo 13-A (Benzeno) da Norma Regulamentadora Nº 15 (Atividades e Operações Insalubres) e a Portaria SIT Nº 207, de 11/03/2011;

Norma Regulamentadora Nº 09: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

Norma Regulamentadora Nº 06: Equipamento de Proteção Individual;

Portaria 453, de 01/06/1998: Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-X diagnósticos em todo o território nacional e dá outras providências;

Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) CNEN- NN - 3.01: Diretrizes Básicas de Radioproteção.

4. Definições

Agentes mecânicos: Qualquer fator que coloque o trabalhador em situação vulnerável e possa afetar sua integridade e seu bem-estar físico e psíquico. São exemplos: as máquinas e equipamentos sem proteção, probabilidade de incêndio e explosão, arranjo físico inadequado, armazenamento inadequado, etc.

Agentes físicos: São classificadas como agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Agentes químicos: São classificados como agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeira, fumo, névoa, neblina, gás ou vapor; ou que, pela natureza da atividade

de exposição, possam ter contato com o organismo ou ser absorvidos por ele por meio da pele ou por ingestão.

Agentes biológicos: Consideram-se agentes biológicos as bactérias, os fungos, os bacilos, os parasitas, os protozoários, os vírus,

Doenças ocupacionais: são aquelas deflagradas em virtude da atividade laborativa desempenhada. As doenças ocupacionais são consideradas como acidente de trabalho e se dividem em doenças profissionais e do trabalho:

a) doenças profissionais: aquelas decorrentes de situações comuns aos integrantes de determinada categoria profissional de trabalhadores, as quais estão relacionadas no anexo II do Decreto 3.048/99 ou reconhecida pela Previdência Social;

b) doenças do trabalho: são aquelas adquiridas ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado, estando relacionadas diretamente às condições do ambiente, ou seja, a atividade profissional desenvolvida não é a causadora de nenhuma doença ou perturbação funcional, mas as condições do ambiente que cerca o segurado.

Acidente de trabalho: o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Proteção coletiva: diz respeito ao coletivo, devendo proteger todos os trabalhadores expostos a determinado risco. Como exemplo, pode-se citar o enclausuramento acústico de fontes de ruído, a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança, a cabine de segurança biológica, capelas químicas, cabine para manipulação de radioisótopos, extintores de incêndio, dentre outros.

5. Siglas

ANSI: American National Standards Institute (Instituto Nacional de Padrões Americanos)

BS EN: British Standard European Norm (Norma Europeia Padrão Britânica)

CA: Certificado de Aprovação

CAS: Chemical Abstracts Service

CISSP: Comissão Interna de Saúde do Servidor Público

CNEN: Comissão Nacional de Energia Nuclear

EFB: Eficiência de Filtragem Bacteriana

EVA: Etil, Vinil e Acetato

EPI: Equipamento de Proteção Individual
EN: European Norm (Norma Europeia)
FPS: Fator de Proteção Solar
FBC: Filtro Baixa Capacidade
Inmetro: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO: International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)
KV: Quilovolt
KN: Kilonewton
MIG: Soldagem Metal Inert Gas (Gás inerte de metal)
MAG: Soldagem Metal Active Gas (Gás Ativo De Meta)
NBR: Normas Brasileiras
NIOSH: National Institute for Occupational Safety and Health (Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional)
NOSS: Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal
NR: Normas Regulamentadoras
N: Newton
PVC: Policloreto de vinil
PU: Poliuretano
PFF: Peça Facial Filtrante
PROAP: Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
PROGEP: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEST: Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho
TNT: Tecido Não Tecido
TIG: Soldagem Tungsten Inert Gas (Gás inerte de tungstênio)
UVA/UVB: Ultravioleta tipo A/ Ultravioleta tipo B
V: Volts

6. Equipamento de Proteção Individual – EPI

6.1. Definição de EPI

Considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. O equipamento de proteção

individual não elimina o risco, ele é apenas uma ferramenta que minimiza as consequências dos danos em caso de ocorrência de acidente de trabalho ou doenças ocupacionais.

O uso de EPI é uma exigência da legislação trabalhista brasileira por meio da Norma Regulamentadora NR 06, instituída pela Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978.

6.2. Tipos de EPI

No mercado, há uma extensa variedade de tipos de EPIs, cada qual com sua finalidade e modo de usar e com especificações muito particulares, dependendo da atividade laboral a ser executada. Abaixo os mais comuns:

- a) luvas: destinadas à proteção das mãos, dedos e braços contra agentes mecânicos, térmicos e químicos. São confeccionadas em vários materiais, dependendo da proteção desejada.
- b) calçados, botas e botinas: destinados à proteção dos pés, dedos, e pernas contra riscos térmicos, umidade, produtos químicos, quedas e animais peçonhentos.
- c) aventais, capas, calças e blusas: destinados à proteção do corpo em geral contra calor, frio, produtos químicos e umidade.
- d) óculos: destinados à proteção dos olhos contra partículas, luz intensa, radiação e respingos de produtos químicos.
- e) cintos de segurança: proteção contra quedas com diferença de nível.
- f) máscaras: proteção da face contra partículas, respingos de produtos químicos e ainda proteção respiratória contra poeira, névoa, gases e vapores.
- g) capacetes: proteção do crânio contra impacto, choque elétrico e combate a incêndio.
- h) gorros: proteção dos cabelos contra respingos de produtos e proteção do ambiente contra partículas do cabelo.
- i) capuz: proteção do crânio contra riscos térmicos, respingos de produtos químicos e contato com partes móveis de máquinas.
- j) cremes diversos: proteção da pele contra a ação de produtos químicos em geral.

6.3. Por que usar EPI

O EPI tem a função de proteger individualmente o usuário de possíveis lesões quando da ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Portanto, o EPI

não evita os acidentes em si, mas protege o usuário quando o risco estiver ligado à função ou ao cargo do servidor e à exposição ao agente. O risco está ligado ao tipo e à quantidade do agente, ao tempo de exposição e à sensibilidade do organismo do trabalhador.

As vias de exposição são: inalatória (nariz), oral (boca), ocular (olhos) e dérmica (pele).

6.4. Responsabilidades da Instituição e dos Servidores quanto ao EPI

A Instituição é obrigada a fornecer aos servidores, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, a instituição deve fornecer aos servidores os EPI adequados, de acordo com o disposto no ANEXO I da NR 6.

Compete à Equipe de Engenharia do Trabalho, em consonância com a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, recomendar à instituição o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

Portanto, cabe à instituição, conforme NR 06:

- d) adquirir o equipamento adequado ao risco de cada atividade;
- e) exigir seu uso;
- f) fornecer ao trabalhador somente EPIs aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- g) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- h) substituir, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- i) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e
- j) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

Cabe ao usuário (servidor, terceirizado ou aluno), de acordo com a NR 06:

- k) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- l) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- m) comunicar à instituição qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- n) cumprir as determinações da instituição sobre o uso adequado.

6.5. Periodicidade de troca dos EPIs

Não há norma que indique o tempo de troca de EPIs, pois, como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma interferência que demande a sua troca. Assim, o EPI pode cumprir seu papel mesmo com minutos de utilização.

Os Equipamentos de Proteção como luvas, calçados, aventais, capas de chuva e óculos sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta uma simples inspeção visual para notar que precisam ser substituídos. Todavia, para esses e outros equipamentos, sobretudo máscaras e filtros, as instruções do fabricante devem ser sempre consultadas.

Outra figura importante na substituição do EPI é o usuário. Ele é quem melhor reconhece o momento ideal para a troca. Para tal, vistorias diárias devem ser realizadas com o propósito de identificar inadequações. Caso o EPI apresente qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitada a sua substituição.

Nota-se que o mesmo EPI pode ser indicado para atividades diferentes, resultando em tempos de desgastes distintos para cada caso. Essa observação é essencial ao realizar o dimensionamento da compra, pois, considerando um EPI que necessita ser trocado a cada 30 dias, quantos EPIs deste tipo serão necessários para abastecer um usuário durante 2 anos?

Sobre a compra, impende salientar que os EPIs possuem prazo de validade estabelecido de fábrica, ou seja, mesmo que ele esteja lacrado e sem uso, as suas propriedades de proteção podem estar comprometidas caso essa data seja atingida. Dessa forma, é importante observar o quantitativo de aquisição desse material, de modo que não haja desperdícios com hiperdimensionamentos.

Abaixo estão listados os EPIs com a respectiva periodicidade de troca, todavia advertimos que se trata de uma estimativa e que tanto o fabricante quanto o usuário devem ser consultados sobre a substituição.

6.5.1. Mangote de raspa e aventais de raspa

Periodicidade de troca: deverá ser substituído anualmente ou quando apresentar rasgo ou qualquer tipo de dano que possa prejudicar a proteção do usuário.

6.5.2. Calçado de segurança

Periodicidade de troca: deverá ser substituído anualmente ou sempre que apresentar algum dano que comprometa a proteção do usuário.

6.5.3. Capacete

Periodicidade de troca: deverá ser substituído anualmente ou sempre que apresentar trincas, perfuração, deformação ou outra danificação resultante de impacto ou desgaste que possa reduzir o grau de segurança original.

6.5.4. Conjunto para combate a incêndio (calça, camisa e capuz)

Periodicidade de troca: deverá ser substituído quando rasgar, sofrer exposição a arco elétrico, receber respingos de solda ou metais fundidos, apresentar desgaste significativo e/ou por indicação do fabricante.

6.5.5. Conjunto para aplicação de defensivos (calça, camisa, avental e capuz)

Periodicidade de troca: deverá ser substituído quando rasgar, apresentar desgaste significativo ou ter sido lavado pelo número de vezes indicado pelo fabricante.

6.5.6. Cinto de segurança, talabartes e mosquetões

Periodicidade de troca: os equipamentos devem ser substituídos a cada dois anos ou sempre que fitas ou costuras estiverem danificadas e desgastadas (felpudas); depois de entrar em contato com substâncias químicas, particularmente substâncias ácidas; caso existam sujeiras que não possam ser removidas (betume, graxa, óleo); depois de um impacto severo (queda); após estresse por temperaturas extremas através de fricção ou contato em que possam ser identificados sinais de derretimentos ou quando a segurança do trabalho considerar necessário. Sempre consultar informações do fabricante.

6.5.7. Roupas (calça, camisas, jalecos, aventais, macacões e bonés)

Periodicidade de troca: substituir quando rasgadas, furadas ou de alguma forma danificadas.

6.5.8. Conjuntos de irrigação, câmara fria e capas de chuva

Periodicidade de troca: a vestimenta deverá ser substituída quando rasgar, apresentar desgaste significativo ou indicação do fabricante.

6.5.9. Luvas isolantes para eletricitas

Periodicidade de troca: sempre que reprovado nos ensaios elétricos aplicáveis ou no caso de sofrerem deformidades ou furos, mesmo que sejam mínimos. Sempre consultar informações do fabricante.

6.5.10. Luvas (nitrílicas, malha de aço, látex, kevlar, nitrilon, neopreme, grafatex, malha algodão, vaqueta e raspa de couro)

Periodicidade de troca: substituir quando rasgadas, furadas ou de alguma forma danificadas. Dependendo da forma de uso, a troca deverá ser semanal. Sempre consultar informações do fabricante.

6.5.11. Luvas de vaqueta para proteção de luvas isolantes

Periodicidade de troca: quando rasgadas, furadas ou com outra avaria que comprometa a proteção da luva isolante de borracha. Sempre consultar informações do fabricante.

6.5.12. Óculos de proteção

Periodicidade de troca: quando apresentar avaria que comprometa o uso ou a proteção.

6.5.13. Perneira

Periodicidade de troca: deverá ser substituído anualmente ou quando rasgar ou apresentar outra avaria que comprometa o seu uso.

6.5.14. Protetor auricular tipo concha

Periodicidade de troca: a cada oito meses ou quando apresentar deformação, desgaste da espuma. Sempre consultar informações do fabricante.

6.5.15. Protetor auricular tipo plugue de inserção

Periodicidade de troca: dependendo da conservação e frequência de utilização, deverá ser substituído a cada 2 meses, no máximo.

6.5.16. Protetor facial em material transparente

Periodicidade de troca: quando apresentar trincas, furos, ranhuras, deformações ou outros desgastes que diminuam sua eficiência.

6.5.17. Protetor facial soldador

Periodicidade de troca: quando arranhado ou com sujeira incrustada no material. Todo o protetor deve ser substituído quando apresentar trincas, furos, deformações ou outros desgastes que diminuam sua eficiência. Sempre consultar informações do fabricante.

6.5.18. Respirador semifacial

Cartucho químico: a vida útil de cartuchos químicos é variável, dependendo de diversos fatores, tais como, o tipo de contaminante, sua concentração, a frequência respiratória do usuário, a umidade relativa do ambiente e a conservação do produto pelo usuário.

Uma forma prática de determinar a vida útil de cartuchos químicos é fazendo um histórico das trocas em determinada situação dentro do mesmo ambiente de trabalho ao longo de um bom período de tempo. A partir daí, desde que não haja nenhuma alteração do processo, uma média de tempo é calculada, e então se determina o intervalo de troca dos cartuchos, aproximadamente. Mesmo assim, os usuários ainda devem ser orientados, antes deste período preestabelecido, a trocar os cartuchos caso sintam cheiro ou gosto do contaminante. Seja lembrado, porém, que esta não é uma maneira rotineira de verificação de fim de vida útil, já que a percepção das pessoas em relação ao cheiro ou gosto de determinado contaminante não é um fator confiável nem seguro.

Filtros mecânicos: a vida útil para filtros mecânicos é variável, dependendo de diversos fatores tais como: o tipo de contaminante, sua concentração, a frequência respiratória do usuário e a conservação do produto, devendo sempre ser avaliada pelo responsável a determinação do uso de EPI.

O filtro mecânico deve ser trocado sempre que o usuário perceber um aumento na dificuldade de respiração, pois isto significa que ele se encontra saturado (entupido). Também deve ser trocado sempre que houver danos físicos e quando não estiver mais em condições adequadas de higiene, ou seja, sujo.

6.5.19. Respirador peça facial sem manutenção

Periodicidade de troca: A vida útil do respirador é variável. Deve ser descartado quando se encontrar danificado, perfurado, com elásticos soltos ou rompidos, quando a respiração do usuário se tornar difícil, se for contaminado por sangue ou outros fluidos

corpóreos, ou se houver deformações na estrutura física que possa prejudicar a vedação facial. Caso contrário, pode ser guardado e reutilizado. No caso de ambientes destinados ao atendimento médico, as normas de controle de infecções da instituição devem ser consideradas. Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso. Não deve ser feito nenhum tipo de reparo ou manutenção no produto.

6.5.20. Proteção radiológica

A ANVISA determina que os acessórios e vestimentas de proteção individual sejam testados anualmente quanto à sua integridade, conforme: "Portaria 453 de 01/06/1998, item 4.45.b.x.

A vida útil do avental é estimada em dois anos, porém isso depende do uso, armazenagem e conservação, podendo variar bastante. Dessa forma, é necessário fazer os testes de integridade na periodicidade determinada pela lei e ao final da vida útil do produto. O descarte não deve ser em lixo comum, devendo ser consultada a legislação do estado e/ou município para verificar as formas de se desfazer do produto.

7. Lista mestre de equipamentos de proteção individual

Este item traz a relação dos EPIs por ambiente. Observa-se que, dependendo dos riscos do local, nem todos os itens elencados são necessários, por isso, é imprescindível que o Relatório de Avaliação e Prevenção de Riscos Ocupacionais (RAPRO) seja consultado, pois, como dito, o mesmo ambiente pode ser comum a outros *campi*, tendo, portanto, a listagem dos EPIs considerado a situação de maior complexidade.

Quando da aquisição, a Equipe de Engenharia de Segurança do Trabalho também deve ser consultada, pois com o contínuo trabalho de avaliação e melhoria dos ambientes, alguns EPIs podem não ser mais necessários.

| 7.1. Setor: Laboratório de Metrologia | |
|---------------------------------------|---|
| CÓDIGO | EPI |
| PMS1 | Luvas de PVC |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos (Luva química) |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.2. Setor: Laboratório de Eletrônica | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.3. Setor: Laboratório de Química | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PT1 | Avental Para Alta Proteção Química |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS1 | Luvas de PVC |
| PMS8 | Luva de segurança confeccionada em borracha viton |
| PMS7 | Luva Neoprene/látex reutilizável |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR1/PR6 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. |

| | |
|--|---|
| PR1/PR3/PR7 PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra contaminantes específicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/ Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.4. Setor: Laboratório de Tecnologia de Fabricação | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF8 | Máscara de solda tipo escurecimento automático |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| POF7 | Protetor facial |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMS20 | Mangote de raspa de couro |
| PMS14 | Luvas de raspa de couro |
| PMS17 | Luvas pigmentadas e tricotadas |
| PMS1 | Luvas de PVC |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMI3 | Perneira |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.5. Setor: Laboratório de Comandos Elétricos | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF7 | Protetor facial |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMS1 | Luvas de PVC |
| PMS15/PMS18 | Luva de cobertura para luva isolante de borracha/ Luva isolante de borracha |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.6. Setor: Laboratório de Soldagem | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| POF8 | Máscara de solda tipo escurecimento automático |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PMS20 | Mangote de raspa de couro |
| PMS14 | Luvas de raspa de couro |
| PMI3 | Perneira |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.7. Setor: Laboratório de Diagnóstico de Veículo | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |

| | |
|---|--|
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos (Luva química) |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS1 | Luvas de PVC |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.8. Setor: Laboratório de Motor a Combustão Interna | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMS1 | Luvas de PVC |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos (Luva química) |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.9. Setor: Laboratório de Biologia | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada branca descartável TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR1/PR6 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. |
| PR1/PR3/PR7 PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra contaminantes específicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/ Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS9 | Luva butílica reutilizável |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.10. Setor: Laboratório de Análise Sensorial | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada branca descartável TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.11. Setor: Laboratório de Cozinha | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada branca descartável TNT |

| | |
|---|---|
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS12 | Luva em silicone contra agentes térmicos (calor de contato) reutilizável |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PMS7 | Luva Neoprene/látex reutilizável |
| PMS16 | Luva de malha de aço |
| PMS3 | Luva de malha com borracha nitrílica reutilizável |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.12. Setor: Laboratório de Panificação e Confeitaria | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada branca descartável TNT |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS7 | Luva Neoprene/látex reutilizável |
| PMS3 | Luva de malha com borracha nitrílica reutilizável |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.13. Setor: Laboratório de Hardware | |
| CÓDIGO | EPI |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.14. Setor: Laboratório de Instrumentação e Automação | |
| CÓDIGO | EPI |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.15. Setor: Laboratório de Materiais | |
| CÓDIGO | EPI |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.16. Setor: Laboratório de Automação e Robótica | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.17. Setor: Laboratório de Usinagem e Tornearia | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT - (Somente para profissional de cabelo longo) |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |

| | |
|--|--|
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| POF7 | Protetor facial |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS17 | Luva pigmentada e tricotada |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos (Luva química) |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PSCA7 | Jaleco Industrial manga curta |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.18. Setor: Laboratório de Instalações Elétricas | |
| CÓDIGO | EPI |
| PC2 | Capacete de segurança para uso ocupacional |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS15/PMS18 | Luva de cobertura para luva isolante de borracha/ Luva isolante de borracha |
| PMCI3 | Uniforme eletricitista retardante-chama nr10 c/faixa refletiva |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.19. Setor: Laboratório de Medidas Elétricas | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS15/PMS18 | Luva de cobertura para luva isolante de borracha/ Luva isolante de borracha |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.20. Setor: Laboratório de Prototipagem | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.21. Setor: Ambulatório | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca descartável sanfonada |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1 | Calçado de segurança |
| 7.22. Setor: Consultório Médico | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca descartável sanfonada |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1 | Calçado de segurança |
| 7.23. Setor: Laboratório Odontológico | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca descartável sanfonada |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PT6 | Avental radiológico para o profissional odontólogo |
| PT7 | Avental radiológico com protetor de tireóide para pacientes adultos em Periapical. |

| | |
|--|--|
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1 | Calçado de segurança |
| 7.24. Setor: Laboratório de Bromatologia | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PMS3 | Luva de malha com borracha nitrílica reutilizável |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI3 | Perneira – (Trabalhos de campo) |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.25. Setor: Laboratório de Microbiologia | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca descartável sanfonada |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PR1/PR4/PR7/P R8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PT2 | Avental de PVC |
| PSCA4 | Avental descartável TNT manga longa |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI3 | Perneira – (Trabalhos de campo) |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.26. Setor: Laboratório de Solos, Águas e Tecidos Vegetais | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PR1/PR4/PR7/P R8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |

| | |
|---|---|
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI3 | Perneira - (Trabalhos de campo) |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.27. Setor: Oficina Mecânica | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável - sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos |
| POF7 | Protetor facial |
| POF8 | Máscara de solda tipo escurecimento automático |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PMS20 | Mangote de raspa de couro |
| PMCI2 | Macacão de proteção contra produtos químicos |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos (Luva química) |
| PMI3 | Perneira |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.28. Setor: Oficina de Manutenção | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável - sem manutenção |
| PR1/PR4/ PR7/ PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/ Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| POF7 | Protetor facial |
| POF8 | Máscara de solda tipo escurecimento automático |
| PMCI2 | Macacão de proteção contra produtos químicos |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PMS20 | Mangote de raspa de couro |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos (Luva química) |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMI3 | Perneira |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI2 | Botas de proteção com biqueira de composite e com solado isolante |
| 7.29. Setor: Carpintaria | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF7 | Protetor facial |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável - sem manutenção |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável - sem manutenção |
| PR1/PR4/ PR7/ PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores |

| | |
|---|---|
| | orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/ Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMS20 | Mangote de raspa de couro |
| PMI2 | Calçado de segurança fechado |
| 7.30. Setor: Sistema de Saneamento | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PC1 | Capacete de segurança para uso ocupacional |
| PC3 | Capuz ou balaclava tipo touca árabe |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos |
| PCQN1/ PCQN2/ PCQN3 | Cinturão de segurança paraquedista com talabarte duplo “Y”/ Trava – quedas/ Corda de poliamida |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMI5 | Macacão para saneamento, tipo jardineira |
| PMI4 | Botas de PVC |
| 7.31. Setor: Vermicompostagem | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PC3 | Capuz ou balaclava tipo touca árabe |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PSCA2 | Chapéu de palha (aba grande larga) |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI3 | Perneira |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Botas de PVC |
| 7.32. Setor: Laboratório de Coturnicultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PR1/PR5/PR7/P R8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico Proteção das vias respiratórias contra amônia/metilamina/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/ Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |

| | |
|---|--|
| PMI4 | Botas de PVC |
| 7.33. Setor: Laboratório de Apicultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA6 | Macacão para apicultor |
| PMI4 | Botas de PVC |
| 7.34. Setor: Laboratório de Fruticultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA2 | Chapéu de palha (aba grande larga) |
| PC3 | Capuz ou balaclava tipo touca árabe |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4/PR7/P R8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PMCI1 | Conjunto hidrorrepelente para aplicação de agrotóxico |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Botas de PVC |
| PMI3 | Perneira |
| 7.35. Setor: Laboratório de Piscicultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR1/PR5 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico Proteção das vias respiratórias contra amônia/metilamina. |
| PR1/PR6 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMI5 | Macacão para saneamento tipo jardineira |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1 ou PMI1-1 | Calçado de segurança/ Calçado de segurança tipo botina |
| 7.36. Setor: Laboratório de Ovinocultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR1/PR6 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |

| | |
|--|---|
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS9 | Luva butílica reutilizável |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMCI2 | Macacão de proteção contra produtos químicos |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI3 | Perneira |
| 7.37. Setor: Fábrica de Ração | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PT3 | Avental frontal de raspa de couro |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.38. Setor: Suinocultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR1/PR6 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS9 | Luva butílica reutilizável |
| PMCI2 | Macacão de proteção contra produtos químicos |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI3 | Perneira |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Bota de PVC |
| 7.39. Setor: Laboratório de Bovinocultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PSCA2 | Chapéu de palha (aba grande larga) |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PT2 | Avental de PVC |

| | |
|--|--|
| PMCI2 | Macacão de proteção contra produtos químicos |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI3 | Perneira |
| 7.40. Setor: Laboratório de Avicultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR1/PR6/PR7/P R8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases./ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/ Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PC3 | Capuz ou balaclava tipo touca árabe |
| PSCA2 | Chapéu de palha (aba grande larga) |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PMCI2 | Macacão de proteção contra produtos químicos |
| PT2 | Avental PVC |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI3 | Perneira |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.41. Setor: Laboratório de Equoterapia | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA8 | Capacete de Equoterapia |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| PMI3 | Perneira |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.42. Setor: Abatedouro | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| | |
| PMS12 | Luva em silicone contra agentes térmicos (calor de contato) reutilizável |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS16 | Luva de malha de aço |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.43. Setor: Produtos Graxos | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR1/PR6 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. |

| | |
|--|--|
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| PMS7 | Luva Neoprene/látex reutilizável |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1 ou PMI1-1 | Calçado de segurança/ Calçado de segurança tipo botina |
| 7.44. Setor: Processamento de Leite | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR1/PR6 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| PMS3 | Luva de malha com borracha nitrílica reutilizável |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1 ou PMI1-1 | Calçado de segurança/ Calçado de segurança tipo botina |
| 7.45. Setor: Processamento de Carnes e Pescados | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 (N95) descartável – sem manutenção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PC4 | Capuz ou balaclava tipo ninja |
| PMS13 | Luva térmica reutilizável para baixas temperaturas |
| PMS16 | Luva de malha de aço |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PT4 | Jaqueta Térmica Impermeável com capuz |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Bota de PVC |
| 7.46. Setor: Processamento de Frutas | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PC4 | Capuz ou balaclava tipo ninja |
| PMS12 | Luva em silicone contra agentes térmicos (calor de contato) reutilizável |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS16 | Luva de malha de aço |
| PMS13 | Luva térmica reutilizável para baixas temperaturas |
| PT4 | Jaqueta Térmica Impermeável com capuz |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.47. Setor: Laboratório de Técnica Dietética | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1 ou PMI1-1 | Calçado de segurança/ Calçado de segurança tipo botina |

| 7.48. Setor: Laboratório de Bioquímica | |
|---|---|
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PR1/PR6 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.49. Setor: Laboratório de Sistemas Industriais | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PMS15/PMS18 | Luva de cobertura para luva isolante de borracha/ Luva isolante de borracha |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.50. Setor: Máquinas Elétricas | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.51. Setor: Laboratório de Medidas Elétricas | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.52. Setor: Laboratório de Eletrotécnica | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.53. Setor: Laboratório de Automação e Pneumática | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos. (Luva química) |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.54. Setor: Laboratório de Mecânica dos Solos | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| MS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI3 | Perneira – (Trabalhos de campo) |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |

| 7.55. Setor: Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária | |
|--|---|
| CÓDIGO | EPI |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS7 | Luva Neoprene/látex reutilizável |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PM16 | Macacão para saneamento, tipo jardineira |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.56. Setor: Laboratório de Material de Construção (construção civil) | |
| CÓDIGO | EPI |
| PC1 | Capacete de segurança para uso ocupacional (Para visitas técnicas) |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| MS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.57. Setor: Laboratório de Canteiro de Obras | |
| CÓDIGO | EPI |
| PC1 | Capacete de segurança para uso ocupacional |
| PA2 | Protetor auricular tipo abafador |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.58. Setor: Laboratório de Aquicultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR1/PR5 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico Proteção das vias respiratórias contra amônia/metilamina. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvras de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMI5 | Macacão para saneamento, tipo jardineira |

| | |
|--|---|
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Bota de PVC |
| 7.59. Setor: Laboratório de resíduos, efluentes e bioenergia | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.60. Setor: Laboratório de estudos ecológicos e ambientais e bioma da caatinga | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica |
| PSCA2 | Chapéu de palha (aba grande larga) |
| PC3 | Capuz ou balaclava tipo touca árabe |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI3 | Perneira (trabalho de campo) |
| 7.61. Setor: Laboratório de Eletromagnetismo | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF7 | Protetor facial |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos. (Luva química) |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMI2 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.62. Setor: Laboratório de Máquinas Térmicas | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |

| | |
|--|--|
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS10 | Creme protetor de segurança contra agentes químicos (Luva química) |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PT2 | Avental de PVC |
| PSCA7 | Jaleco Industrial manga curta |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.63. Setor: Laboratório de Ensaio em equipamentos de irrigação | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável – sem manutenção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepôr |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1 ou PMI1-1 | Calçado de segurança/ Calçado de segurança tipo botina |
| 7.64. Setor: Laboratório de Tecido Vegetal | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepôr |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.65. Setor: Laboratório de Biotecnologia | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepôr |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.66. Setor: Laboratório de CNC | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT - somente para profissionais de cabelo longo |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepôr |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| POF7 | Protetor facial |
| PR1/PR4/PR7 PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |

| | |
|--|--|
| PT2 | Avental de PVC |
| PSCA7 | Jaleco industrial manga curta |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.67. Setor: Laboratório de Ensaio Mecânicos | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF7 | Protetor facial |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4/PR7 PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.68. Setor: Laboratório de Solos | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA2 | Protetor auricular do tipo abafador |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4/PR7 PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI3 | Perneira – (Trabalhos de campo) |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.69. Setor: Laboratório de Laticínios | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PT5 | Jaleco de com mangas comprida |
| PMI1 ou PMI1-1 | Calçado de segurança/ Calçado de segurança tipo botina |
| 7.70. Setor: Laboratório de Microbiologia de Água e efluentes | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos |

| | |
|---|--|
| PSCA3 | Máscara cirúrgica descartável de TNT |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.71. Setor: Laboratório de Físico-Química de Água e efluentes | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.72. Setor: Operações Agrotóxicas | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PR1/PR4/PR7/ PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PR1/PR5/ PR7/ PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico Proteção das vias respiratórias contra amônia/metilamina/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica. |
| PT5 | Jaleco de com mangas compridas |
| PMCI1 | Conjunto hidrorrepelente para aplicação de agrotóxico |
| PMI3 | Perneira – (Trabalhos em campo) |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.73. Setor: Depósito de Agrotóxicos | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF7 | Protetor facial |
| POF1 | Óculos de proteção ampla visão |
| PR1/PR4/PR7 PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMCI1 | Conjunto hidrorrepelente para aplicação de agrotóxico |
| PMI4 | Botas de PVC |
| PT2 | Avental de PVC |

| | |
|---|--|
| PMI3 | Perneira - (Trabalhos em campo) |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.74. Setor: Dessalinizador | |
| CÓDIGO | EPI |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PR13 | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável - sem manutenção |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.75. Setor: Estação Meteorológica | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| PSCA2 | Chapéu de palha (aba grande larga) |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.76. Setor: Estufa | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| PSCA2 | Chapéu de palha (aba grande larga) |
| PMI3 | Perneira |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.77. Setor: Cultivos Diversos | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA2 | Chapéu de palha (aba grande larga) |
| PC3 | Capuz ou balaclava tipo touca árabe |
| PSCA5 | Bloqueador solar FPS 60 |
| POF4 | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| POF7 | Protetor facial |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável - sem manutenção |
| PR1/PR4/PR7/PR8 | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável/ Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos/ Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico/Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PMS2 | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica |
| PMS4 | Luva descartável nitrílica |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMCI1 | Conjunto hidrorrepelente para aplicação de agrotóxico |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI3 | Perneira |
| 7.78. Setor: Minhocultura | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PMS14 | Luva de raspa de couro |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável - sem manutenção |

| | |
|--------------------------------|--|
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI3 | Perneira |
| 7.79. Setor: Garagem | |
| CÓDIGO | EPI |
| PR12 | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| 7.80. Setor: Cozinha | |
| CÓDIGO | EPI |
| PSCA1 | Touca sanfonada descartável TNT |
| POF3 ou POF6 | Óculos de segurança com proteção lateral/ Óculos de segurança de sobrepor |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PC4 | Capuz ou balaclava tipo ninja |
| PMS12 | Luva em silicone contra agentes térmicos (calor de contato) reutilizável |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS17 | Luva de malha tricotada e pigmentada |
| PMS16 | Luva de malha de aço |
| PMS5 ou PMS5-1 | Luvas de látex descartável/ Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PMS13 | Luva térmica reutilizável para baixas temperaturas |
| PT2 | Avental de PVC |
| PT4 | Jaqueta Térmica Impermeável com capuz |
| PMI4 | Bota de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| 7.81. Setor: Lavanderia | |
| CÓDIGO | EPI |
| PA1 | Protetor auricular de inserção |
| PMS1 | Luva de segurança de PVC |
| PMS11 | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex |
| PT2 | Avental de PVC |
| PMI1-1 | Calçado de segurança tipo botina |
| PMI4 | Bota de PVC |

8. Bibliografia

BRASIL. **Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978**. Brasília, 1978. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/MTE/Portaria/P3214_78.html>. Acesso em: 17 maio. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 452, de 20 de novembro de 2014**. Estabelece as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI enquadrados no Anexo I da NR 06 e dá outras providências. Brasília, DF, 01 dez. 2014. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=277884>>. Acesso em: 30 maio 2019.

BRASIL. **Portaria nº 291, de 08 de dezembro de 2011**. Altera o Anexo 13-A (Benzeno) da Norma Regulamentadora Nº 15 (Atividades e Operações Insalubres) e a Portaria SIT Nº 207, de 11/03/2011. Brasília, DF, 09 dez. 2011.

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 01, de 04 de março de 2009. **Disposições Gerais**. Brasília, DF, 04 mar. 2009. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-01.pdf>. Acesso em: 28 maio 2019.

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 06, de 24 de outubro de 2018. **Equipamento de Proteção Individual - Epi**. Brasília, DF, 24 out. 2018. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-06.pdf>. Acesso em: 28 maio 2019.

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 09, de 06 de julho de 2017. **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. Brasília, DF, 07 jul. 2017. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-09.pdf>. Acesso em: 30 maio 2019.

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 15, de 18 de dezembro de 2018. **Atividades e Operações insalubres**. Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em:

<https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf>. Acesso em: 30 maio 2019.

DE CICCIO, Francesco M.G.A.F. ET ALII. **Segurança, higiene e medicina do trabalho na construção civil** – nível superior. 2.ed. São Paulo, FUNDACENTRO, 1982.

NETO, Nestor Waldhelm. **O que é EPI – Equipamento de Proteção Individual**. Disponível em : <http://segurancadotrabalhonwn.com/o-que-e-epi/>. Acesso em: 28 maio 2019.

NAKAMURA, Juliana. **Como Comprar EPI's**. Disponível em: <http://equipedeobra.pini.com.br/construcao-reforma/24/artigo144235-3.aspx>. Acesso em: 28 maio 2019.

MASSACANI, Carlos; MENDES, Roberta (Org.). **Dúvidas frequentes: Disque Segurança**. 2.ed. [s. L.]: 3M, 2011. 40 p. Disponível em: <<http://multimedia.3m.com/mws/media/7847890/security-booklet.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2019.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS. **Portaria Normativa nº 3, de 7 de maio de 2010**. Brasília, DF, 10 maio 2010.

ANVISA - Portaria 453/98 – **Diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico**. DOU 1/6/1998.

CNEN-NN-3.01 - **Diretrizes básicas de proteção radiológica**. Disponível em: <www.cnen.gov.br>. Acesso em: 30 maio 2019.

CNEN-NE-3.02- **Serviços de radioproteção**. Disponível em: <www.cnen.gov.br>. Acesso em: 30 maio 2019.

Anexo I – Especificações técnicas do EPIs

As ilustrações aqui apresentadas são meramente representativas. Não é necessário que os EPIs tenham exatamente os formatos, cores e dimensões apresentados, a não ser quando for requisito, mas devem, obrigatoriamente, corresponder às descrições desta lista.

EPI para proteção da cabeça

| Nome do Produto | Capacete de segurança para uso ocupacional | |
|---|--|--|
|  <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/Bkl > acesso em: 11/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio. |
| | Código | PC1 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos; • Portaria Inmetro nº. 118, de 05 de maio de 2009, selo de marcação do INMETRO; • ABNT NBR 8221:2015 ou alteração posterior. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacete classe A • Com casco de aba frontal tipo II; • Moldado em polietileno de alta densidade ou material de qualidade superior, nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação; • O casco deve possuir duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras; • Suspensão (carneiro) com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de catraca; • Possuir tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 4 ou 6 pontos; • O capacete deve possuir uma tira jugular nas versões elásticas ou em tecido; • O casco deve possuir a opção de tira refletiva, impressão de logo; • Cor: branco; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | Capacete de segurança para uso ocupacional | |
|  <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/IZ7 > acesso em: 11/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos |
| | Código | PC2 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. • Portaria Inmetro nº. 118, de 05 de maio de 2009, selo de marcação do INMETRO; • ABNT NBR 8221:2015 ou alteração posterior. | |

Características físicas

- Capacete classe B
- Com casco de aba total tipo I;
- Moldado em polietileno de alta densidade ou material de qualidade superior, nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação;
- Suspensão (carneiro) com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste catraca;
- Possuir tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 4 ou 6 pontos;
- O capacete deve possuir uma tira jugular nas versões elásticas ou em tecido;
- O casco deve possuir a opção de tira refletiva, impressão de logo;
- Cor: branco;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

| | | | |
|--|---|--|--|
| Nome do produto | | Capuz ou balaclava tipo touca árabe | |
|  <i>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/Pin > acesso em: 11/07/2019</i> | Função a que se destina | Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes. | |
| | Código | PC3 | |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> <ul style="list-style-type: none">• Norma Regulamentadora NR 06 do MTE;• Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <i>*Imagem do produto meramente ilustrativa</i> | | | |

Características físicas

- Capuz de segurança, confeccionado em helanca (tecido de poliéster), brim ou material de qualidade superior;
- Com aba e fechamento frontal;
- Cor: A critério do demandante;
- Tamanho: conforme usuário;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome do produto | | Capuz ou balaclava tipo ninja | |
|  <i>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/1CA > acesso em: 11/07/2019</i> | Função a que se destina | Proteção da cabeça e rosto em ambientes de baixa temperatura. | |
| | Código | PC4 | |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> <ul style="list-style-type: none">• Norma Regulamentadora NR 06 do MTE;• Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <i>*Imagem do produto meramente ilustrativa</i> | | | |

Características físicas

- Capuz de segurança confeccionado em lã acrílica ou material de maior qualidade, usado em câmaras frigoríficas há temperaturas de 0° a -35°C, com abertura para os olhos;
- Cor: A critério do demandante;
- Tamanho: conforme usuário;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

EPI para proteção dos olhos e face

| | | |
|---|--|---|
| Nome do produto | Óculos de proteção ampla visão | |
|  <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/lSz > acesso em: 11/07/2019.</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção contra produtos químicos, em especial líquidos |
| | Código | POF1 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Atender a norma ANSI Z87.1 /2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <u>Características físicas</u> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Permitir o reaproveitamento da armação dos óculos de proteção, sendo possível uso de lente de reposição; • Permitir o uso como óculos de sobreposição aos óculos de grau; • Possuir visão periférica com lente curvada que avance nas laterais; • Lente confeccionada em policarbonato óptico de alta resistência ou material de maior qualidade; • Lente com tratamento antirrisco e antiembaçante; • Lentes 100% cristalinas (incolor), sem distorções e riscos; • Possuir ventilação indireta; • Boa vedação, utilizando borracha de vedação sem rebarba, flexível e de material agradável no contato com a pele; • Tirante elástica com regulagem; • Modelo que permita uso dos óculos de ampla visão em conjunto com a máscara; • Armação em material PVC, silicone flexível ou material de melhor qualidade que se ajusta perfeitamente aos diferentes contornos faciais; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | Lente de Reposição para óculos de ampla visão | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7gg > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção contra produtos químicos, em especial líquidos |
| | Código | POF2 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Atender a norma ANSI Z87.1 /2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas

- Compatível com os óculos de proteção de ampla visão, permitindo o reaproveitamento da armação;
- Material da lente, policarbonato ou material de maior qualidade;
- Lente com tratamento antirrisco e antiembaçante;
- Lentes 100% cristalinas (incolor), sem distorções e riscos;
- Validade do produto, após a data de aquisição pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs. A lente de reposição é um acessório integrante da armação dos óculos de ampla visão. Para garantir o perfeito acoplamento, ambos devem ser do mesmo modelo e fabricante.

| | | |
|---|--|---|
| Nome do produto | Óculos de segurança com proteção lateral | |
|  <i>Fonte: Disponível em: < https://bitli.li/u0y > acesso em: 11/07/2019</i> | Função a que se destina | Proteção para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes |
| | Código | POF3 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> <ul style="list-style-type: none">• Norma Regulamentadora NR 06 do MTE;• Atender a norma ANSI Z87.1 /2003 ou alteração posterior;• Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |

*Imagem do produto meramente ilustrativa

Características físicas

- Lente confeccionada em policarbonato óptico de alta resistência ou material de maior qualidade;
- Tratamento antirrisco e antiembaçante;
- Hastes com sistema de regulação de ângulo e comprimento;
- Hastes emborrachadas com extremidades flexíveis;
- Acompanhar cordão de segurança;
- Validade do produto, após a data de aquisição pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos.;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: a coloração da lente agrega outras proteções aos óculos, exemplo: a lente amarela é utilizada para aprimora a precisão visual em ambientes com baixa luminosidade. O demandante poderá optar por outra cor dependendo da sua atividade.

| | | |
|---|--|---|
| Nome do produto | Óculos de Segurança - Proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB | |
|  <i>Fonte: Disponível em: < https://bitli.li/TP0 > acesso em: 11/07/2019</i> | Função a que se destina | É indicado para a proteção contra grande intensidade de luz como laser e luz pulsada. |
| | Código | POF4 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> <ul style="list-style-type: none">• Norma Regulamentadora NR 06 do MTE;• Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO;• Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |

*Imagem do produto meramente ilustrativa

| | | |
|---|--|---|
| <u>Características físicas</u> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Óculos de segurança com lentes escuras de policarbonato de alta transparência; • Tratamento antirrisco e antiembaçante; • Hastes com sistema de regulagem de ângulo e comprimento; • Hastes emborrachadas com extremidades flexíveis; • Bloquear de 90 a 99% de raios UVA, UVB e infravermelho; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | | Óculos plumbífero com Proteção Frontal e Lateral |
|  <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/FIS > acesso em: 11/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção dos olhos contra riscos de origem radioativa (radiação x) |
| | Código | POF5 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Possuir registro do Ministério da Saúde; • Em conformidade com Portaria do Ministério da Saúde/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998 ou alteração posterior. | | |
| <u>Características físicas</u> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Óculos com armação em acrílico e lentes de vidro plumbífero, com proteção frontal maior ou igual a 0.75mmpb e proteção lateral maior ou igual a 0.50mmpb; • Acompanhar estojo forrado para evitar riscos; • Validade do produto, após a data de aquisição pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | | Óculos de segurança de sobrepor |
|  <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/GOv > > acesso em: 11/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais |
| | Código | POF6 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <u>Características físicas</u> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas; • As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos; • Tipo lente antiembaçante, infradura, extra antirrisco, modelo lentes sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados); • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| <p>Obs.: a coloração da lente agrega outras proteções aos óculos, exemplo: a lente amarela é utilizada para aprimora a precisão visual em ambientes com baixa luminosidade. O demandante poderá optar por outra cor dependendo da sua atividade.</p> | | |

| | | | | | | |
|---|---|--|-------------------------|---|--------|------|
| <p>Nome do produto</p>  <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/QjO > acesso em 11/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | <p>Protetor facial</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="796 185 1082 280">Função a que se destina</td> <td data-bbox="1082 185 1527 280">Proteção da face contra objetos multidirecionais e respingos de líquidos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="796 280 1082 313">Código</td> <td data-bbox="1082 280 1527 313">POF7</td> </tr> </table> <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | Função a que se destina | Proteção da face contra objetos multidirecionais e respingos de líquidos | Código | POF7 |
| Função a que se destina | Proteção da face contra objetos multidirecionais e respingos de líquidos | | | | | |
| Código | POF7 | | | | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Protetor facial com visor fabricado em policarbonato incolor ou material de maior qualidade; • Dimensões aproximadas: 19,5cm x 20cm (LxC); • Coroa fabricada em plástico; • Carneira fabricada em plástico, afixada ao visor através de parafusos e borboletas plásticas, com regulagem de altura e de diâmetro; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs.: a coloração da lente agrega outras proteções aos óculos, exemplo: a lente amarela é utilizada para aprimora a precisão visual em ambientes com baixa luminosidade. O demandante poderá optar por outra cor dependendo da sua atividade.</p> | | | | | | |
| <p>Nome do produto</p>  <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/EHO > acesso em 11/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | <p>Máscara de solda tipo escurecimento automático</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="796 1046 1082 1200">Função a que se destina</td> <td data-bbox="1082 1046 1527 1200">Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiações provenientes de serviços de soldagem.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="796 1200 1082 1234">Código</td> <td data-bbox="1082 1200 1527 1234">POF8</td> </tr> </table> <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Atender a norma DIN EN 379:2009 e EN 175:1997; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | Função a que se destina | Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiações provenientes de serviços de soldagem. | Código | POF8 |
| Função a que se destina | Proteção dos olhos e face do usuário contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiações provenientes de serviços de soldagem. | | | | | |
| Código | POF8 | | | | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Recomendada para solda elétrica (TIG, MIG, MAG, eletrodo revestido); • Cassete (cartucho) de proteção (visor) com cristal líquido, células solares e lentes transparentes, automático eletrônico, proporcionando escurecimento automático uniforme; • Tonalidade claro: 4, tonalidade escuro: 9 a 13; • Tempo de ativação: Claro-escuro 0,1 milissegundo / Escuro-claro 1.0 segundo (automático); • Proteção Ultravioleta e Infravermelho; • Temperatura trabalho: -5°C à 60°C; • Alimentação: Bateria de lítio removível para troca após descarregamento; • Função Liga/Desliga: automático ou manual • Carneira: regulável horizontal e vertical confeccionada em polietileno com aparador de suor e sistema de ajuste múltiplo • Máscara (escudo) de solda confeccionada em Zitel[®] (termo plástico leve e super-resistente ao calor), ou material de igual ou maior resistência; • Placa de proteção: Acrílico resistente e lavável; • Lente protetora: acrílico, resistente a impactos e removível para limpeza; | | | | | | |

| | | |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Botão de ajuste para velocidade de escurecimento e botão para ajuste de sensibilidade do filtro; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | | Lente externa para máscara de solda auto escurecimento |
| Sem imagem | Função a que se destina | Proteção do módulo de escurecimento automático da máscara de solda |
| | Código | POF9 |
| | <p><i>Equipamento em conformidade com:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Atender a norma DIN EN 379:2009 e EN 175:1997; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><i>Características físicas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Peça de reposição • Proteção do módulo de escurecimento automático • Compatível com o modelo da máscara de escurecimento automático utilizada pelo demandante; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |

EPI para proteção auditiva

| Nome do produto | | Protetor auricular de inserção | |
|--|--|--|--|
|  <p>Modelo I Modelo II</p> <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/7QN > acesso em: 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | | Função a que se destina | Contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, anexos n.º 1 e 2. |
| | | Código | PA1 |
| | | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ANSI S3.19-1974 ou alteração posterior; • Z94.2-1994 ou alteração posterior; • ANSI S12.6/1997 - Método B ou alteração posterior; • ANSI S12.6/2008 - Método B ou alteração posterior; • NR 15 - Segurança e Salubridade do Trabalho, Anexos 1 e 2, nº3.214/1978; • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo I: Formato cônico ondulado com três flanges e cordão em poliéster confeccionado em silicone puro atóxico ou material de maior qualidade, ou: • Modelo II: formato cilíndrico auto ajustável, confeccionado em espuma ou material de maior qualidade com cordão de poliéster; • Nível de redução de ruído NRRsf igual ou superior a 17 dB; • Acompanhar caixa com clipe para armazenamento do produto; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | | |
| Nome do produto | | Protetor auricular tipo abafador | |
|  <p>Fonte: disponível em < https://bitli.li/sPY > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | | Função a que se destina | Contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, anexos n.º 1 e 2. |
| | | Código | PA2 |
| | | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ANSI S3.19-1974 ou alteração posterior; • ANSI S12.6/1997 - Método B ou alteração posterior; • ANSI S12.6/2008 - Método B ou alteração posterior; • NR 15 - Segurança e Salubridade do Trabalho, Anexos 1 e 2, nº3.214/1978 ou alteração posterior; • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |

Características físicas

- Protetor auditivo tipo concha, circum-auricular constituído de duas conchas individuais confeccionadas em material plástico rígido;
- As duas conchas são interligadas por uma haste ajustável plástica na forma de arco revestidas por espuma macia;
- Possui uma espuma interna para atenuação do ruído;
- Espumas e as almofadas de cobertura da concha são substituíveis;
- Pressão da haste ajustável;
- Altura da concha ajustável;
- Nível de redução de ruído NRRsf igual ou superior a 23 dB;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

EPI para proteção respiratória

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome do produto | | Máscara respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial reutilizável. | |
|  Máscara |  Máscara após acoplamento dos cartuchos com filtro combinado | Função a que se destina | Proteção das vias respiratórias contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. |
| | | Código | PR1 |
| <p>Fonte: disponível em < https://bitli.li/BSV > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | | <p>Equipamento em conformidade com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ABNT NBR 13697/2010 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13694:1996 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13696/2010 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p>Características físicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com corpo confeccionado em silicone ou material de maior qualidade; • Máscara reutilizável (com manutenção); • O corpo da peça deve possuir três aberturas: uma central (válvula de exalação) e duas laterais. Nas aberturas laterais são fixados dois suportes, nos quais os filtros são posicionados. O encaixe dos cartuchos e filtro é tipo baioneta ou de maior eficiência. A abertura localizada na parte central do corpo da peça deve possuir um dispositivo dotado de uma válvula de exalação; • Tirantes deslizantes que permitam ao usuário colocar e retirar o respirador do rosto sem remover o capacete ou protetor facial; • Tamanho: conforme usuário; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs.: Máscara não acompanha, de fábrica, cartucho com filtros químicos ou mecânicos. A aquisição é separada, todavia é de suma importância que os cartuchos sejam compatíveis com o modelo da máscara e com o Certificado de Aprovação (CA) da máscara junto ao MTE.</p> | | | |
| Nome do produto | | Máscara respirador purificador de ar tipo peça facial inteira reutilizável | |
|  Máscara |  Máscara após acoplamento dos cartuchos | Função a que se destina | Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. |
| | | Código | PR2 |
| <p>Fonte: Disponível em < https://bitli.li/FM7 > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | | <p>Equipamento em conformidade com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ABNT NBR 13697/2010 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13695:1996 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13696/2010 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |

Características físicas

- Máscara reutilizável (com manutenção);
- O corpo da peça fabricado em silicone ou material de maior qualidade;
- O corpo da peça deve possuir três aberturas: uma central e duas laterais. Nas aberturas laterais são fixados dois suportes, nos quais os filtros são posicionados. O encaixe dos cartuchos e filtro é tipo baioneta ou de maior eficiência. A abertura localizada na parte central do corpo da peça deve possuir um dispositivo dotado de uma válvula de exalação;
- Material rígido transparente, policarbonato ou material de maior qualidade, fixado ao corpo da máscara através de um aro confeccionado em material plástico rígido, preso por um parafuso metálico ou material de maior qualidade;
- Tirantes deslizantes;
- Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica dentro da peça facial para uso de lentes corretivas de óculos convencionais.
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Máscara não acompanha cartucho com filtros químicos ou mecânicos. A aquisição é separada, todavia é de suma importância que os cartuchos sejam compatíveis com o modelo e Certificado de Aprovação (CA) da máscara junto ao MTE.

| | | |
|--|---|---|
| Nome do produto | Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra contaminantes específicos. | |
|  | Função a que se destina | Proteção das vias respiratórias contra contaminantes específicos. |
| | Código | PR3 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> <ul style="list-style-type: none">• Instrução Normativa Nº 01 de 11/04/1994 ou alteração posterior;• ABNT NBR 13696:2010 ou alteração posterior;• NIOSH 42CFR84 ou equivalente no Brasil;• Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| *Imagem do produto meramente ilustrativa | | |

Fonte: Disponível em < <https://bitli.li/L1a> > acesso em 15/07/2019

Características físicas

- Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado;
- O encaixe dos cartuchos tipo baioneta ou de maior eficiência;
- Classe 1;
- Contaminante: o demandante indicará o adequado a sua atividade, tendo como opção: mercúrio, cloreto de vinila, óxido de etileno, monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio e formaldeído;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs. Os cartuchos são acessórios integrantes da máscara. Para garantir o perfeito acoplamento, os cartuchos devem ser compatíveis com o modelo da máscara respirador purificador de ar tipo peça semifacial e/ou facial inteira reutilizável.

| | | |
|---|---|--|
| Nome do produto | Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. | |
|  <p data-bbox="276 589 754 651">Fonte: disponível em < https://bitli.li/i9p > acesso em 15/07/2019</p> <p data-bbox="240 687 743 714">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das vias respiratórias contra gases ácidos e vapores orgânicos. |
| | Código | PR4 |
| | <p data-bbox="810 342 1254 369"><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul data-bbox="858 412 1513 663" style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa Nº 01 de 11/04/1994 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13696:2010 ou alteração posterior; • NIOSH 42CFR84 ou equivalente no Brasil; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p data-bbox="240 719 507 745"><u>Características físicas</u></p> <ul data-bbox="288 786 1485 943" style="list-style-type: none"> • Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado; • O encaixe dos cartuchos tipo baioneta ou de maior eficiência; • Classe 1- Vapores orgânicos e gases ácidos • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p data-bbox="240 976 1513 1072">Obs. Os cartuchos são acessórios integrantes da máscara. Para garantir o perfeito acoplamento, os cartuchos devem ser compatíveis com o modelo da máscara respirador purificador de ar tipo peça semifacial e/ou facial inteira reutilizável.</p> | | |
| Nome do produto | Cartucho químico Proteção das vias respiratórias contra amônia/metilamina. | |
|  <p data-bbox="272 1447 762 1509">Fonte: Disponível em < http://abre.ai/ifce > acesso em 15/07/2019</p> <p data-bbox="240 1581 743 1608">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das vias respiratórias contra amônia/metilamina. |
| | Código | PR5 |
| | <p data-bbox="810 1236 1254 1263"><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul data-bbox="858 1305 1513 1556" style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa Nº 01 de 11/04/1994 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13696:2010 ou alteração posterior; • NIOSH 42CFR84 ou equivalente no Brasil; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p data-bbox="240 1612 507 1639"><u>Características físicas</u></p> <ul data-bbox="288 1680 1485 1836" style="list-style-type: none"> • Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado; • O encaixe dos cartuchos tipo baioneta ou de maior eficiência; • Classe 1- Amônia e Metilamina; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p data-bbox="240 1870 1513 1966">Obs. Os cartuchos são acessórios integrantes da máscara. Para garantir o perfeito acoplamento, os cartuchos devem ser compatíveis com o modelo da máscara respirador purificador de ar tipo peça semifacial e/ou facial inteira reutilizável.</p> | | |

| | | |
|--|---|--|
| Nome do produto | Cartucho químico para proteção das vias respiratórias contra multigases. | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Fl > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/ metilamina, formaldeído ou fluoreto de hidrogênio |
| | Código | PR6 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa Nº 01 de 11/04/1994 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13696:2010 ou alteração posterior; • NIOSH 42CFR84 ou equivalente no Brasil; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |

Características físicas

- Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado;
- O encaixe dos cartuchos tipo baioneta ou de maior eficiência;
- Classe 1- Multigases;
- Vapores orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (**apenas para fuga**), amônia/ metilamina, formaldeído ou fluoreto de hidrogênio;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs. Os cartuchos são acessórios integrantes da máscara. Para garantir o perfeito acoplamento, os cartuchos devem ser compatíveis com o modelo da máscara respirador purificador de ar tipo peça semifacial e/ou facial inteira reutilizável.

| | | |
|--|---|--|
| Nome do produto | Retentor de filtro para uso combinado de filtros químico e mecânico | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Fs > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Uso combinado de filtros químico e mecânico. |
| | Código | PR7 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 13696:2010 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |

Características físicas

- Retentor plástico para fixar nos cartuchos químicos;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs. Os retentores são acessórios integrantes da máscara e cartucho químicos. Para garantir o perfeito acoplamento, o retentores devem ser compatíveis com o modelo dos cartuchos e este com a máscara respirador purificador de ar tipo peça semifacial e/ou facial inteira reutilizável.

| | | |
|--|--|--|
| Nome do produto | Filtro Mecânico P2 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Fu > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Filtro mecânico para proteção respiratória contra poeiras, névoas e fumos |
| | Código | PR8 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa Nº 01 de 11/04/1994 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13697:2010 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtro mecânico para proteção contra poeiras, névoas e fumos P2; • Uso combinado com cartucho químico; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs. Os filtros mecânicos são acessórios integrantes da máscara e cartucho químicos. Para garantir o perfeito acoplamento, os filtros devem ser compatíveis com o modelo do cartucho e este com a máscara respirador purificador de ar tipo peça semifacial e/ou facial inteira reutilizável.</p> | | |
| Nome do produto | Filtro Mecânico P3 de uso conjunto com cartucho químico e retentor para filtro | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Fu > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Filtro mecânico para proteção respiratória contra fumos, radionuclídeos e particulados altamente tóxicos |
| | Código | PR9 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa Nº 01 de 11/04/1994 ou alteração posterior; • ABNT NBR 13697:2010 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtro mecânico para proteção contra poeiras, névoas, fumos, radionuclídeos e particulados altamente tóxicos P3; • Uso combinado com cartucho químico; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs. Os filtros mecânicos são acessórios integrantes da máscara e cartucho químicos. Para garantir o perfeito acoplamento, os filtros devem ser compatíveis com o modelo do cartucho e este com a máscara respirador purificador de ar tipo peça semifacial e/ou facial inteira reutilizável.</p> | | |

| | | |
|---|--|--|
| Nome do produto | Filtro para particulados | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Fv > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção contra poeiras, névoas e fumos P2 |
| | Código | PR10 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa N° 01 de 11/04/1994; • ABNT NBR 13697:2010 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas

- Filtro mecânico para proteção contra poeiras, névoas e fumos P2;
- O encaixe dos cartuchos tipo baioneta ou de maior eficiência;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs. Os filtros são acessórios integrantes da máscara. Para garantir o perfeito acoplamento, os filtros devem ser compatíveis com o modelo da máscara respirador purificador de ar tipo peça semifacial e/ou facial inteira reutilizável.

| | | |
|---|---|---|
| Nome do produto | Peça semifacial filtrante PFF3 descartável – sem manutenção | |
|  <p>Modelo I Modelo II</p> <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Fy > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos e particulados altamente tóxicos |
| | Código | PR11 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ABNT NBR 13698:2011 ou alteração posterior; • Portaria Inmetro nº. 230, de 17 de agosto de 2009, selo de marcação do INMETRO; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas

- Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos e particulados altamente tóxicos ($LT < 0,05 \text{ mg/m}^3$) e/ou de toxidez desconhecida;
- Confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial;
- Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação.
- Dobrável (Modelo I) ou tipo concha (Modelo II);
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Os respiradores descartáveis são classificados em 2 tipos de resistência ao aerossol: resistentes a aerossóis à base de água, capazes de reterem partículas sólidas e líquidas à base de água (S); resistentes a aerossóis base de água e oleosos, capazes de reterem partículas sólidas e líquidas à base de água e oleosas (SL). O demandante, deverá considerar as características do agente na escolha da máscara, classificando-a como PFF3(S) ou PFF3(SL).

| Nome do produto | | Peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção | |
|--|--|--|--|
|  <p>Modelo I</p>  <p>Modelo II</p> <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Fy > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos (aerossóis termicamente gerados) | |
| | Código | PR12 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ABNT NBR 13698:2011 ou alteração posterior; • Portaria Inmetro nº. 230, de 17 de agosto de 2009, selo de marcação do INMETRO. • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos (aerossóis termicamente gerados) e/ou Agentes Biológicos; • Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não tecido cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que protege a camada estrutural e o filtro eletrostático. Internamente é adicionado não tecido antialérgico para contato facial . • Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. • Dobrável (Modelo I) ou tipo concha (Modelo II); • Unidade de fornecimento: unidade. <p>Obs.: Para os profissionais de saúde, recomenda-se a que a peça semifacial filtrante PFF2 descartável – sem manutenção, possua a classificação americana N95 atribuída pelo NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health).</p> <p>Obs.: Respiradores PFF2 (NR95), quando utilizados em ambiente hospitalar, em procedimentos não cirúrgicos e em caso em que o contaminante é um agente patológico, não devem possuir válvula de exalação.</p> <p>Obs.: Os respiradores descartáveis são classificados em 2 tipos de resistência ao aerossol: resistentes a aerossóis à base de água, capazes de reterem partículas sólidas e líquidas à base de água (S); resistentes a aerossóis base de água e oleosos, capazes de reterem partículas sólidas e líquidas à base de água e oleosas (SL). O demandante, deverá considerar as características do agente na escolha da máscara, classificando-a como PFF2(S) ou PFF2(SL).</p> | | | |
| Nome do produto | | Peça semifacial filtrante PFF1 descartável -- sem manutenção | |
|  <p>Modelo I</p>  <p>Modelo II</p> <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Fy > acesso em 15/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas (aerossóis mecanicamente gerados) | |
| | Código | PR13 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ABNT NBR 13698:2011 ou alteração posterior; • Portaria Inmetro nº. 230, de 17 de agosto de 2009, selo de marcação do INMETRO. • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas

- Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas (aerossóis mecanicamente gerados);
- Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não tecido cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que protege a camada estrutural e o filtro eletrostático. Internamente é adicionado não tecido antialérgico para contato facial;
- Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação;
- Dobrável (Modelo I) ou tipo concha (Modelo II);
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Os respiradores descartáveis são classificados em 2 tipos de resistência ao aerossol: resistentes a aerossóis à base de água, capazes de reterem partículas sólidas e líquidas à base de água (S); resistentes a aerossóis base de água e oleosos, capazes de reterem partículas sólidas e líquidas à base de água e oleosas (SL). O demandante, deverá considerar as características do agente na escolha da máscara, classificando-a como PFF1(S) ou PFF1(SL).

EPI para proteção do tronco

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome do produto | | Avental Para Alta Proteção Química. | |
|  <p>Fonte: disponível em < http://abre.ai/6RH > acesso em 16/07/2019.</p> | Função a que se destina | Proteção do tronco do usuário contra riscos de origem química (ácidos, álcalis e detergentes) e água. | |
| | Código | PT1 | |
| | <p><i>Equipamento em conformidade com:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender as normas ISO 16602:2007 + A1:2012, BS 3546:1974; • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

*Imagem do produto meramente ilustrativa

Características físicas

- Avental de segurança confeccionado em fios de poliéster revestidos de PVC em ambas as faces;
- Impermeável;
- Tipo PB(6) conforme ISO 16602:2007;
- Tamanho: 1,20 x 0,70cm;
- Preso ao corpo por tiras que se fixam ao avental por ilhoses de metal. Tiras que se prendem no pescoço e duas na cintura com fivela plástica ou de metal para fechamento;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

| | | | |
|--|---|--|--|
| Nome produto | | Avental de PVC | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6RO > acesso em 16/07/2019</p> | Função a que se destina | Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. | |
| | Código | PT2 | |
| | <p><i>Equipamento em conformidade com:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • BS 3546:1974 ou alterações posteriores; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

*Imagem do produto meramente ilustrativa

Características físicas

- Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água;
- Tamanho: 1,20 x 0,70cm
- Gramatura mínima: 040g;
- Preso ao corpo por tiras que se fixam ao avental por ilhoses de metal, plástico ou silicone. Tiras que se prendem no pescoço e duas na cintura com fivela plástica ou de metal para fechamento;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome do produto | | Avental frontal de raspa de couro | |
|   <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6RU > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. | |
| | Código | PT3 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ISO 11611:2007 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Avental confeccionado em raspa grupon especial ou de qualidade superior; • Tratamento anti-odores; • Espessura do couro entre 12 a 14 linhas; • Tratamento retardante a chamas; • Com tiras em raspa para ajuste, no pescoço e na cintura, fixadas por costuras e com fivelas metálicas ou de material de melhor qualidade, para regulagem no usuário; • Vestimenta classe 2 (ISO 11611:2007) • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | | |
| Nome do produto | | Jaqueta Térmica Impermeável com capuz | |
|  <p>Fonte: disponível em < http://abre.ai/adZj > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção do usuário contra riscos térmicos (frio) | |
| | Código | PT4 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 342:2004 ou alterações anteriores; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Japona de segurança confeccionada em nylon, revestida internamente com mantas isotérmicas (200g/m²), forro de poliéster, costura rebatida, mangas longas com ajuste nos punhos, abertura frontal com fechamento em velcro e botão de pressão e com capuz integrado; • Adequada a realização de atividades ocupacionais em câmaras frigoríficas há temperaturas de 0° a - 35°C; • Fechamento em velcro e botão de Pressão / Capuz Integrado / Punho em malha/ Manta isotérmica; • Unidade de fornecimento: unidade; • Tamanho: conforme usuário; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | | |

| | | |
|---|---|---|
| <p>Nome do produto</p>  <p>Fonte: disponível em < http://abre.ai/6SK > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | <p>Jaleco de com mangas compridas</p> | |
| | <p>Função a que se destina</p> | <p>Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes químicos e biológicos.</p> |
| | <p>Código</p> | <p>PT5</p> |
| <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 32 do MTE; • ABNT - NBR 8719 ou alteração posterior. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Gênero: Unissex • Tecido: Oxford ou de qualidade superior; • Cor: Branco; • Manga Longa (do ombro ao punho); • Gola tradicional ou tipo blazer; • Comprimento aproximado de 110cm; • Fechamento através de abotoamento frontal com botões brancos; • Três bolsos frontais, um na parte superior e dois na parte inferior externa; • Proteção Anti-Microbiana; • Tamanho: Conforme usuário. | | |
| <p>Nome do produto</p>  <p>Fonte: disponível em < http://abre.ai/6SO > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | <p>Avental radiológico para o profissional odontólogo</p> | |
| | <p>Função a que se destina</p> | <p>Proteção do tronco contra riscos de origem radioativa (radiação x).</p> |
| | <p>Código</p> | <p>PT6</p> |
| <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Possuir registro do Ministério da Saúde; • Em conformidade com Portaria do Ministério da Saúde/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998 ou alteração posterior; • ABNT NBR IEC 61331-3:2004 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Avental de proteção na frente e nos ombros; • Avental padrão 100x60cm para profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb; • Constituído por material atenuador tipo borracha plumbífera flexível; • Com material de cobertura Nylon impermeável; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |

| | | |
|--|--|--|
| Nome do produto | Avental radiológico com protetor de tireóide para pacientes adultos em Periapical. | |
|  <p>Fonte: disponível em < http://abre.ai/6SU > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção do tronco e tireoide contra riscos de origem radioativa (radiação x). |
| | Código | PT7 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Possuir registro do Ministério da Saúde; • Em conformidade com Portaria do Ministério da Saúde/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998 ou alteração posterior; • ABNT NBR IEC 61331-3:2004 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Avental de chumbo ou plumbífero com protetor de tireóide acoplado ao avental para ser utilizado em consultórios odontológicos que utilizem equipamentos periapicais. • Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm; • Acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro; • Tamanho mínimo: 76 cm (comprimento) x 60 cm (largura). • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | Protetor radiológico de tireoide para profissional odontólogo | |
|  <p>Fonte: disponível em < http://abre.ai/6SW > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção do tronco contra riscos de origem radioativa (radiação x). |
| | Código | PT8 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Possuir registro do Ministério da Saúde; • Em conformidade com Portaria do Ministério da Saúde/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998; • ABNT NBR IEC 61331-3:2004 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm; • Acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro; • Tamanho mínimo: • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |

EPI para proteção dos membros superiores

| Nome do produto | Luva de segurança de PVC | |
|--|--|--|
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Xh > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Atividades que requeiram proteção das mãos contra riscos mecânicos e de produtos químicos (ácidos, álcalis) |
| | Código | PMS1 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 374:2003, EN 420:2003, EN 388:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva de segurança confeccionada com suporte têxtil 100% algodão; • Palma, dedos e dorso com revestimento de cloreto de polivinila (PVC); • Material hipoalérgico; • Acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar e ponta dos dedos; • Reutilizável; • Formato anatômico; • Tamanho: Conforme usuário; • Tipo de cano da luva: Conforme atividade (curto: < 320mm, médio: 320 – 430 mm, comprido: > 430mm); • Espessura: espessura varia conforme nível de sensibilidade exigida pela atividade, recomenda-se no mínimo de 0,45mm; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a luva deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS¹ do agente químico. Da mesma forma para proteção contra riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgões e perfurações).</p> | | |
| Nome do produto | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6XI > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos (ácidos, álcalis, alcoóis, óleos, graxas, hidrocarbonetos e alguns solventes orgânicos). |
| | Código | PMS2 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 374:2003, EN 420:2003, EN 388:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em borracha nitrílica; | | |

¹ O número CAS ou registro CAS (CAS number ou CAS registry number, em inglês) de um composto químico é um número de registro único no banco de dados do Chemical Abstracts Service, uma divisão da Chemical American Society.

- Material hipoalérgico;
- Com forro flocado de algodão;
- Antiderrapante na face palmar e nos dedos;
- Espessura: espessura varia conforme nível de sensibilidade exigida pela atividade, recomenda-se no mínimo de 0,45mm;
- Com alta aderência para manuseio de objetos com umidade;
- Reutilizável;
- Formato anatômico;
- Tamanho: Conforme usuário;
- Tipo de cano da luva: Conforme atividade (curto: < 320mm, médio: 320 – 430 mm, comprido: > 430mm);
- Cor: a critério do demandante;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a luva deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS do agente químico. Da mesma forma para proteção contra riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgões e perfurações).

| | | |
|--|---|--|
| Nome do produto | Luva de malha com borracha nitrílica reutilizável | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Xn > acesso em 16/07/2019</p> | Função a que se destina | Indicada para a proteção das mãos contra agentes de produtos químicos, (ácidos, álcalis, alcoóis, óleos, graxas, hidrocarbonetos e alguns solventes orgânicos), ferramentas e atividades abrasivas |
| | Código | PMS3 |
| | <i>Equipamento em conformidade com:</i> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 374:2003, EN 420:2003, EN 388:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

*Imagem do produto meramente ilustrativa

Características físicas

- Confeccionada em malha com revestimento nitrílico;
- Palma revestida e dorso parcialmente revestido com borracha nitrílica;
- Material hipoalérgico;
- Antiderrapante na face palmar e nos dedos;
- Forro e punho em algodão;
- Composição: 45% algodão e 55% borracha nitrílica;
- Reutilizável;
- Tamanho: Conforme usuário;
- Cor: a critério do demandante;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a luva deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS do agente químico. Da mesma forma para proteção contra riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgões e perfurações).

| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome do produto | | Luva descartável nitrílica. | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Xs > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (ácidos, álcalis, álcoois, óleos, graxas, hidrocarbonetos e alguns solventes orgânicos) e líquidos em geral. | |
| | Código | PMS4 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • EN 374:2003, EN 420:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno, interior liso, ambidestra; • Amido na parte interna: a critério do demandante; • Espessura: varia conforme nível de sensibilidade exigida pela atividade, recomenda-se aproximadamente 0,08 mm; • Material hipoalérgico; • Descartável; • Tamanho: Conforme usuário; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a luva deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS do agente químico. Da mesma forma para proteção contra riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgões e perfurações).</p> | | | |
| Nome do produto | | Luvas de látex descartável | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Xy > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. | |
| | Código | PMS5 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • INMETRO n.º 332/2012 ou alteração posterior; • Possuir registro do Ministério da Saúde; • NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva de procedimento cirúrgico, confeccionada em borracha natural, impermeável a água e a outros fluídos, superfície lisa, anatômica/dedo reto, não estéril; • Amido na parte interna: a critério do demandante; • Descartável; • Tamanho: Conforme usuário; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | | |

| | | |
|---|--|--|
| Nome do produto | Luva para procedimento não cirúrgico descartável nitrílica | |
|  <p data-bbox="261 595 751 658">Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6Xs > acesso em 16/07/2019</p> <p data-bbox="255 674 756 703">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. |
| | Código | PMS5-1 |
| | <p data-bbox="794 315 1238 344"><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul data-bbox="847 349 1506 595" style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • NBR ISO 11193-1:2009 ISO 11193-2:2006 ou alteração posterior; • Possuir registro do Ministério da Saúde; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p data-bbox="240 710 507 739"><u>Características físicas</u></p> <ul data-bbox="292 743 1485 1093" style="list-style-type: none"> • Confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno, interior liso, ambidestra; • Amido na parte interna: A critério do demandante; • Luva para procedimento não cirúrgico; • Espessura: varia conforme nível de sensibilidade exigida pela atividade, recomenda-se aproximadamente 0,08 mm; • Material hipoalérgico; • Descartável; • Tamanho: Conforme usuário; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p data-bbox="240 1151 852 1180">Obs.: indicadas para quem possui alergia ao látex.</p> | | |
| Nome do produto | Luva de segurança de látex natural reutilizável | |
|  <p data-bbox="261 1570 746 1632">Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6XF > acesso em 16/07/2019</p> <p data-bbox="240 1648 742 1677">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra riscos químicos (Alguns ácidos, cetona, sais, detergentes, álcoois, produtos alcalinos e gorduras) |
| | Código | PMS6 |
| | <p data-bbox="794 1386 1238 1415"><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul data-bbox="847 1447 1490 1671" style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 388:2003, EN 374:2003, EN 420:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p data-bbox="240 1677 507 1706"><u>Características físicas</u></p> <ul data-bbox="292 1771 1481 2051" style="list-style-type: none"> • Confeccionada em látex natural; • Revestida internamente com flocos de algodão; • Palma antiderrapante; • Material com tratamento hipoalérgico; • Formato anatômico; • Tipo de cano da luva: Conforme atividade (curto: < 320mm, médio: 320 – 430 mm, comprido: > 430mm); • Espessura: espessura varia conforme nível de sensibilidade exigida pela atividade, recomenda-se no mínimo de 0,30mm; | | |

- Tamanho: Conforme usuário;
- Cor: a critério do demandante;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a luva deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS do agente químico. Da mesma forma para proteção contra riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgões e perfurações).

| | | |
|--|----------------------------------|--|
| Nome do produto | Luva Neoprene/látex reutilizável | |
|  <p>Fonte: Disponível em <http://abre.ai/6XK> acesso em 16/07/2019</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (ácidos, sais, cetonas, solventes a base de petróleo, detergentes, alcoóis, cáusticos e gorduras animais). |
| | Código | PMS7 |
| <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 388:2003, EN 374:2003, EN 420:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

*Imagem do produto meramente ilustrativa

Características físicas

- Luva de segurança confeccionada em látex natural no punho e policloropreno (neoprene) na palma e dorso;
- Revestimento interno com algodão flocado;
- Palma e dedos antiderrapantes;
- Proteção Térmica - Resistência ao calor de contato de até 250°C com intermitência de 15 segundos.
- Material hipoalérgico;
- Formato anatômico;
- Tipo de cano da luva: Conforme atividade (curto: < 320mm, médio: 320 – 430 mm, comprido: > 430mm);
- Espessura: espessura varia conforme nível de sensibilidade exigida pela atividade, recomenda-se no mínimo de 0,30mm;
- Tamanho: Conforme usuário;
- Cor: a critério do demandante;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a luva deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS do agente químico. Da mesma forma para proteção contra riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgões e perfurações).

| | | |
|--|--|---|
| Nome do produto | Luva de segurança confeccionada em borracha viton | |
|  <p data-bbox="256 633 751 696">Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6XP > acesso em 16/07/2019</p> <p data-bbox="256 719 751 745">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (solventes orgânicos clorados e/ou solventes aromáticos e alguns ácidos concentrados). |
| | Código | PMS8 |
| | <p data-bbox="794 365 1238 392"><i>Equipamento em conformidade com:</i></p> <ul data-bbox="847 461 1490 674" style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 388:2003, EN 374:2003, EN 420:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p data-bbox="240 750 507 777"><i>Características físicas</i></p> <ul data-bbox="288 842 1485 1227" style="list-style-type: none"> • Luva de segurança confeccionada em borracha tipo viton; • Sem revestimento interno; • Material hipoalérgico; • Formato anatômico; • Tipo de cano da luva: Conforme atividade (curto: < 320mm, médio: 320 – 430 mm, comprido: > 430mm); • Espessura: espessura varia conforme nível de sensibilidade exigida pela atividade, recomenda-se no mínimo de 0,30mm; • Tamanho: Conforme usuário; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p data-bbox="240 1290 1506 1417">Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a luva deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS do agente químico. Da mesma forma para proteção contra riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgões e perfurações).</p> | | |

| | | | |
|--|--|---|--|
| Nome do produto | | Luva butílica reutilizável | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6X2 > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (ácidos, álcalis diluídos, alcoóis, cetonas e ésteres com maior resistência à permeação de gás ou vapor de água). | |
| | Código | PMS9 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 388:2003, EN 374:2003, EN 420:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva de segurança confeccionada através da vulcanização do butil, lisa internamente, palma antiderrapante áspera, acabamento com virola no punho; • Tipo de cano da luva: conforme atividade (curto: < 320mm, médio: 320 – 430 mm, comprido: > 430mm); • Espessura: espessura varia conforme nível de sensibilidade exigida pela atividade, recomenda-se no mínimo de 0,30mm; • Tamanho: Conforme usuário; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a luva deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS do agente químico. Da mesma forma para proteção contra riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgões e perfurações).</p> | | | |
| Nome do produto | | Creme protetor de segurança contra agentes químicos. (Luva química) | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/6X9 > acesso em 16/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção dos membros superiores do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos. | |
| | Código | PMS10 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Possuir registro do Ministério da Saúde; • Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • ABNT NBR 16276:2017 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Forma uma luva ou camada protetora na pele; • Resistente a água e derivados; | | | |

- Com fragrância suave e ação hidratante;
- Rápida absorção sem deixar as mãos escorregadias;
- Testado dermatologicamente;
- Material hipoalérgico;
- Biodegradável e atóxico;
- Protege contra fissura, desidratação e ressecamento;
- Aspecto: creme;
- Cor: branco;
- Unidade de fornecimento: unidade (peso mínimo de 200g);
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.
- Grupo: atentar à observação a seguir;

Obs.: Mediante a variedade de produtos químicos, o creme protetor de segurança contra agentes químicos, luva química, é fabricada considerando três grupos. O demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para qual grupo a luva química deverá desempenhar maior resistência, sendo escolherá entre:

Grupo 1: contato com água, tolueno, xileno, n-hexano, cloreto de metileno, percloroetileno, tricloroetileno, benzina, aguarrás, óleos solúveis, querosene, “nujol”, adesivo a base de água, tintas à base de água, solventes, cimento, cal, argamassa.

Grupo 2: contato com óleos brutos, solventes, gasolina, óleo diesel, óleo mineral, tintas à base de óleo, acetona.

Grupo 3: contato com água, óleos brutos e solúveis, solventes, cimento, cal, argamassa, graxas, thinner, benzina, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, tintas, acetona, aguarrás, querosene, “nujol”.

| | | |
|--|--|---|
| Nome do produto | Luva de segurança reutilizável confeccionada em grafatex | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/68S > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato). |
| | Código | PMS11 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • EN 420:2003, EN 407:2004, EN 388:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas

- Proteção contra o calor até 250°.
- Forro de Algodão;
- Tipo de cano da luva: médio: 320 – 430 mm;
- Luva Ambidestra e anatômica;
- Resistente ao corte;
- Tamanho: Conforme usuário;
- Cor: a critério do demandante;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar qual o nível de resistência (abrasão, corte, rasgões e perfurações), consultando a norma citada.

| | | |
|--|---|---|
| Nome do produto | Luva em silicone contra agentes térmicos (calor de contato) reutilizável | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/68U > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes contra agentes térmicos. |
| | Código | PMS12 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • EN 420:2003, EN 407:2004 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em silicone 100% impermeável; • Resistente a contato com temperaturas de até 500°C; • Formato tipo bico de pato; • Tipo de cano da luva: médio: 320 – 430 mm; • Tamanho: Conforme usuário; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE | | |
| Nome do produto | Luva térmica reutilizável para baixas temperaturas | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/68U > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (frio) e mecânicos |
| | Código | PMS13 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • EN 511:2006, EN 388:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Reutilizável; • Para trabalhos realizados a temperaturas até -18°C; • Luva de segurança tricotada com fibras térmicas de poliéster e tecido spandex, sem emendas, ambidestra; • Luva ambidestra e anatômica; • Tamanho: Conforme usuário; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Nome do produto | Luva de raspa de couro. | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/683 > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes |
| | Código | PMS14 |
| <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO • EN 388:2003, EN 420:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas

- Luva de segurança confeccionada em raspa, com reforço interno na palma e reforço externo entre o polegar e o indicador.
- Tipo de cano da luva: Conforme atividade (curto: < 320mm, médio: 320 – 430 mm, comprido: > 430mm);
- Tamanho: Conforme usuário;
- Cor: a critério do demandante;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar qual o nível de resistência (abrasão, corte, rasgões e perfurações), consultando a norma citada.

| | | |
|---|--|---|
| Nome do produto | Luva de cobertura para luva isolante de borracha | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/688 > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Luva de cobertura para eletricitista de uso combinado com luva isolante de borracha |
| | Código | PMS15 |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • EN 388:2003, EN 420:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas

- Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, vaqueta e raspa;
- Com palma, dorso e dedos em vaqueta e punho fabricado em raspa;
- Com tira para regulagem no dorso com fivela de componente não condutor de eletricidade;
- Espessura média da raspa em 1,50mm
- Espessura média da vaqueta em 1,10mm, costurada com algodão ou Kevlar;
- Não protege contra riscos elétricos;
- Punho de 20cm com raspa;
- Acabamento em viés;
- Luva isenta de componentes metálicos ou condutor similar;
- Tamanho: Conforme usuário;
- Unidade de fornecimento: par;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Esta luva é utilizada como proteção da luva isolante de borracha, código PMS18. O usuário sempre deverá utilizá-la em conjunto com a luva isolante de borracha, por isso elas devem ser compatíveis.

| | | | |
|--|--|--|--|
| Nome do produto | | Luva de malha de aço. | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/69a > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. | |
| | Código | PMS16 | |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • AFNOR NF.S.75002/1987 ou ISO 13999-1:1999 ou ISO 13999- 2:2003 ou alteração posterior • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <u>Características físicas</u> | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel; • Fechamento ajustável através de fechos (presilhas) e engates metálicos no punho, ambidestra, modelo cinco dedos; • Luva Ambidestra e anatômica; • Tamanho: Conforme usuário; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | | |
| Nome do produto | | Luva de malha tricotada e pigmentada | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/69h > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. | |
| | Código | PMS17 | |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <u>Características físicas</u> | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Tricotada em quatro fios de algodão; • Pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos; • Sem costuras (tecida de forma integral) e elástico no punho; • Luva Ambidestra e anatômica; • Tamanho: Conforme usuário; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | | |
| Obs.: Demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar qual o nível de resistência (abrasão, corte, rasgões e perfurações), consultando a norma citada. | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Nome do produto | | Luva isolante de borracha | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/69j > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos. | |
| | Código | PMS18 | |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ABNT NBR 16295:2014 ou alteração posterior; • Portaria Inmetro nº. 229, de 17 de agosto de 2009, selo de marcação do INMETRO; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | | |
| <u>Características físicas</u> | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, Tipo II, classe 0; • Cor da marcação: Vermelha; • Resistente ao Ozônio (O³); • Tensão de ensaio: 5KV; • Tensão máxima de uso: 1000V; • Luva Ambidestra e anatômica; • Tamanho: Conforme usuário; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs.: O usuário sempre deverá utilizá-la em conjunto com a luva de cobertura, código PMS15. Obs.: Para tensões maiores o demandante deverá consultar a norma citada, adequando o tipo, classe, cor da marcação, tensão de ensaio, e tensão máxima de uso. Para as alterações a Equipe de Engenharia de Segurança do Trabalho deverá ser consultada.</p> | | | |
| Nome do produto | | Luva antivibração | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/69m > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção das mãos do usuário contra vibração e agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes | |
| | Código | PMS19 | |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Norma EN 388/2003 ou alteração posterior; • Norma EN ISO 10819:2013 ou alteração posterior; • Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | | |
| <u>Características físicas</u> | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Luva de segurança confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos; • Possuir punho com elástico e acabamento em overloque; • Atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades; • Tamanho: Conforme usuário; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | | |

| | | |
|--|---|---|
| Nome do produto | | Mangote de raspa de couro. |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/69n > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares |
| | Código | PMS20 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ISO 11611:2007 + EN 388:2003 ou ISO 13998:2003 ou alteração posterior; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em raspa; • Tiras em raspa presas por fivelas metálicas para ajustes; • Espessura do couro entre 12 a 14 linhas; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p>Obs.: O demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar qual o nível de resistência (abrasão, corte, rasgões e perfurações), tipo e classe, consultando a norma citada.</p> | | |

EPI para proteção dos membros inferiores

| | | |
|--|---|--|
| Nome do produto | Calçado de segurança para laboratórios. | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7aw > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. |
| | Código | PMI1 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 32 (MTE); • ABNT NBR ISO 20346:2015; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo deve atender ao gênero masculino e feminino; • Calçado de proteção com biqueira de composite, tipo sapato, fechado na região do calcâneo (calcanhar), do dorso (peito) e das laterais do pé; • Confeccionado em EVA, solado de EVA e borracha antiderrapante (SRC), resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e a absorção de energia na região do salto. • Possuir palmilha com bactericida; • Cor: a critério do demandante; • Tamanho: recomenda-se que a bota tenha uma pontuação acima da utilizada pelo usuário; • Unidade de fornecimento: par; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | Calçado tipo botina para ambientes com umidade excessiva | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/ab7p > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos, em condições secas. |
| | Código | PMI1-1 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 10 do MTE; • ABNT NBR ISO 20344:2015, 20345:2015, 20346:2015 20347:2015 ou alterações posteriores; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Botina de segurança, sem componentes metálicos, com biqueira de composite, colarinho acolchoado, confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugado com espessura de 15 a 17 linhas, fechamento em elástico nas laterais, forração interna e solado bidensidade, constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal; • Palmilha higiênica anatômica conformada em EVA antifungo/ antibactéria; • Forro de gáspea e sudor tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm; • Calçado isolante classe I com a finalidade de isolamento em instalações elétricas de baixa tensão até 500 V, em condições secas; • Altura do cano entre 7 a 11cm; • Cor: a critério do demandante; • Tamanho: recomenda-se que a bota tenha uma pontuação acima da utilizada pelo usuário; • Unidade de fornecimento: par; | | |

| | | |
|--|--|---------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | | Calçado tipo botina |
|  <p>Fonte: Disponível em <http://abre.ai/70i> acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | <p>Função a que se destina</p> <p>Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos, em condições secas.</p> | |
| | Código | PMI2 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; Norma Regulamentadora NR 10 do MTE; ABNT NBR ISO 20344:2015, 20345:2015, 20346:2015 ou alterações posteriores; Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Botina de segurança, sem componentes metálicos, com biqueira de composite, colarinho acolchoado, confeccionado em couro tipo vaqueta nobuck com espessura de 15 a 17 linhas, fechamento em cadarço, forração interna e solado bidensidade, constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal; Palmilha higiênica anatômica conformada em EVA antifungo/ antibactéria; Palmilha de montagem resistente a perfuração não metálica de até 1100N, feita em múltiplas camadas de fibras 100% poliéster; Forro de gáspea e suador tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm; Calçado isolante classe I com a finalidade de isolamento em instalações elétricas de baixa tensão até 500 V, em condições secas; Altura do cano entre 7 a 11cm;; Cor: a critério do demandante; Tamanho: recomenda-se que a bota tenha uma pontuação acima da utilizada pelo usuário; Unidade de fornecimento: par; Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | | Perneira |
|  <p>Fonte: Disponível em <http://abre.ai/acoh> acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | <p>Função a que se destina</p> <p>Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.</p> | |
| | Código | PMI3 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; ISO 11611:2007 ou alterações posteriores; Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado sintético, com três talas de PVC na parte frontal ou material de qualidade superior, com proteção do metatarso fixado através de solda eletrônica. Fechamento nas bordas feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos. Tecido: Couro Sintético / Bidim ou de qualidade superior; Tamanho: Conforme usuário; Unidade de fornecimento: par; Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |

Obs.: O demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar qual o nível de resistência (abrasão, corte, rasgões e perfurações), tipo e classe, consultando a norma citada.

Exemplo:

Classe 1 é a proteção contra técnicas e situações de soldagem menos perigosas, causando níveis mais baixos de respingos e calor radiante.

Classe 2 é a proteção contra técnicas e situações de soldagem mais perigosas, causando níveis mais elevados de respingos e calor radiante.

| | | | |
|--|--|---|--|
| Nome do produto | | Bota de PVC | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7aX > acesso em 17/07/2019</p> | Função a que se destina | Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. | |
| | Código | PMI4 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ABNT NBR ISO 20346:2015 ou alterações posteriores; • ABNT NBR ISO 20345:2015 ou alterações posteriores; • BS EN-344/1993 ou alterações posteriores; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

*Imagem do produto meramente ilustrativa

Características físicas

- Confeccionado em policloreto de vinila (PVC), impermeável;
- Cano longo e forro interno em poliéster, sem biqueira;
- Ter solado antiderrapante, composto por borracha especial, com Tecnologia "Super Grip" resistente ao óleo combustível, escorregamentos em piso cerâmico detergentes e a escorregamento em piso de aço mais glicerol;
- Tamanho: recomenda-se que a bota tenha uma pontuação acima da utilizada pelo usuário;
- Unidade de fornecimento: par.

Obs.: O demandante deverá indicar a altura do cano da bota considerando as condições em que o trabalho é realizado.

| | | | |
|---|--|--|--|
| Nome do produto | | Macacão para saneamento, tipo jardineira | |
|   <p>Botas de PVC seladas Junto ao macacão</p> <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7a3 > acesso em 17/07/2019</p> | Função a que se destina | Proteção do tronco e membros inferiores em atividades em que o usuário fica parcialmente submerso em água e contaminantes. | |
| | Código | PMI5 | |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • BS 3546:1974 ou alterações posteriores; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

*Imagem do produto meramente ilustrativa

Características físicas

- Macacão impermeável, tipo jardineira, confeccionado em tecido tipo PVC com espessura mínima de 0,80mm;
- Impermeabilizado nas costuras através do processo termo eletrônico ou processo de qualidade superior;

- Possuir botas em borracha PVC com forro interno em poliéster acoplada ao macacão, formando uma peça única;
- Possuir bolso interno frontal, tiras e passantes para regulagem de altura e um reparo, tipo suspensório;
- Proteção até o tronco na altura com cordão para ajuste ao peito;
- Cor: a critério do demandante;
- Tamanho: recomenda-se que a bota tenha uma pontuação acima da utilizada pelo usuário;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

EPI para proteção do corpo inteiro

| Nome do produto | Conjunto hidrorrepelente para aplicação de agrotóxico | |
|---|---|---|
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7eH > acesso em 17/07/2019</p> | Função a que se destina | Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores contra riscos de origem química (agrotóxicos). |
| | Código | PMCI1 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ISO 27065: 2017 ou alterações posteriores; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características físicas • Conjunto hidrorrepelente para aplicação de agrotóxico com durabilidade mínima de 40 lavagens, deve ser composto por: • Camisa em tecido misto com composição mínima de 50% algodão e 50% poliéster e tratamento hidrorrepelente, com capuz integrado com ajuste facial, aba bico de pato, mangas longas e ajuste com cordão na cintura; • Calça com cordão para ajuste na cintura, com reforço duplo impermeável em PVC até o joelho; • Máscara viseira de proteção facial; • Respirador com válvula de exalação PFF2; • Avental impermeável tamanho 60x75cm; • Luva nitrílica; • Possuir etiqueta com controle de lavagens; • Deve acompanhar manual de instrução para limpeza e normas técnicas; • Cor: a critério do demandante; • Tamanho: conforme usuário; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |
| Nome do produto | Macacão de proteção contra produtos químicos | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7eM > acesso em 17/07/2019</p> | Função a que se destina | Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. |
| | Código | PMCI2 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • ISO 16602:2007 ou alterações posteriores; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> <p><u>Características físicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso, tipo tyvek ou de qualidade superior; • Com manga comprida e capuz; • Possuir elásticos no capuz, cintura, tornozelos e pulsos; • Pulsos em tecido; • Fechamento frontal em zíper e sobreposição com uma pala; costura reforçada com linha de poliéster torcido por toda peça; | | |

- Material respirável nas costas para ajudar na circulação de ar e reduzir o calor interno;
- Cor: a critério do demandante;
- Tamanho: conforme usuário;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Obs.: Considerando a variedade dos agentes, o demandante, durante elaboração do termo de referência, necessitará especificar para quais produtos a vestimenta deverá desempenhar maior resistência, classe e tipo, consultando a norma citada e o número CAS do agente químico.

| Nome do produto | Uniforme eletricista retardante-chama nr10 c/faixa refletiva | |
|--|---|---|
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7eS > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção dos membros superiores e inferiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. |
| | Código | PMCI3 |
| | <p><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 10 do MTE; • Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |

Características físicas

O Uniforme Eletricista NR10 Risco 1(I) e 2(II) com proteção para Arco-Elétrico e Fogo Repentino é composto de Calça e Camisa.

- **Camisa**
 - Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²);
 - Com faixas refletivas retardantes a chama (antichama);
 - Fechamento frontal em botões com vista;
 - Mangas longas com fechamento em botão no punho;
 - Gola tipo esporte abotoada até em cima;
 - Bolso superior esquerdo com apresenta tampa, fechamento com velcro;
 - Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis;
 - ATPV 10,7 cal/cm²;
 - Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida.
- **Calça**
 - Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²);
 - Com faixas refletivas retardantes a chama (antichama);
 - Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás;
 - Fechamento em botões com vista;
 - Dois bolsos frontais;
 - Dois bolsos traseiros;
 - ATPV 10,7 cal/cm²;
 - Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida.
- Cor: a critério do demandante;
- Tamanho: Conforme usuário;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE.

Sistema de proteção individual contra quedas em diferença de nível²

| Nome do produto | Cinturão de segurança paraquedista com talabarte duplo "Y" | |
|--|--|--|
|  <p data-bbox="268 689 751 757">Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7eX > acesso em 16/07/2019</p> <p data-bbox="240 797 743 824">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em altura. |
| | Código | PCQN1 |
| | <p data-bbox="810 331 1254 358"><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul data-bbox="818 394 1519 741" style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 35 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 18 do MTE; • NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010 ou alterações posteriores; • Marcação do INMETRO, conforme PORTARIA INMETRO Nº 388, DE 24 DE JULHO DE 2012; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | |
| <p data-bbox="240 842 507 869"><u>Características físicas</u></p> <p data-bbox="240 902 520 929"><u>Cinturão de segurança</u></p> <ul data-bbox="296 936 1519 1216" style="list-style-type: none"> • Tipo paraquedista; • Talabarte duplo em Y; • Confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25 mm. • Possuir quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura; • Possuir cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura; • Possuir almofada na cintura. <p data-bbox="240 1249 363 1276"><u>Talabarte</u></p> <ul data-bbox="296 1283 1469 1574" style="list-style-type: none"> • Confeccionado em fita de poliéster; • 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm; • 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. • Carga suportada: mínimo de 100kg; • Cor: a critério do demandante; • Tamanho: conforme usuário; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 4 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. <p data-bbox="240 1608 1241 1635">Obs.: Este produto NÃO deverá ser utilizado em serviços envolvendo eletricidade.</p> | | |

² Todo trabalho em altura deve ser **planejado, organizado e executado** por trabalhador capacitado e autorizado. Sendo assim, para a realização de trabalho em altura a Norma Regulamentadora NR 35 deverá ser atendida.

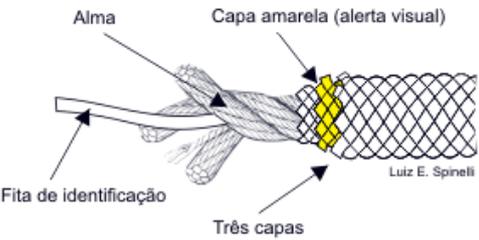
| | | |
|--|--|---|
| Nome do produto | Trava - quedas | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7fb > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Acessório utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. Deve ser utilizado com cinturão paraquedista. |
| | Código | PCQN2 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 35 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 18 do MTE; • NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 14.626/2010, NBR 14.627/2010, NBR 14.628/2010, RAC - Portaria INMETRO n.º 388/2012 ou alterações posteriores; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas

- Trava-queda em aço inox;
- Duplo travamento no corpo;
- Possuir fita extensora (comprimento: 17 cm), confeccionada em fita tubular (largura: 35 mm)
- Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente;
- Utilizado para corda de poliamida de 12 mm;
- Trava de posicionamento;
- Prolongador em fita poliéster com mosquetão oval fechamento em rosca;
- Carga suportada: mínimo de 120kg
- Cor: a critério do demandante;
- Unidade de fornecimento: unidade;
- Validade do produto: válido por no mínimo 4 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE

Obs. A corda de poliamida e o trava-quedas são componentes do mesmo sistema, portanto, devem ser compatíveis. Sendo assim é imprescindível que a corda de poliamida tenha o diâmetro exigido pelo trava-quedas.

Obs.: Esse produto NÃO deverá ser utilizado em serviços envolvendo eletricidade.

| | | |
|--|--|--|
| Nome do produto | Corda de poliamida | |
| <p>Corda trançada de poliamida padrão NR18</p>  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7fj > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Cabo-guia para fixação do trava-quedas do cinto de segurança tipo paraquedista |
| | Código | PCQN3 |
| | <u>Equipamento em conformidade com:</u> | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Norma Regulamentadora NR 06 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 35 do MTE; • Norma Regulamentadora NR 18 do MTE; • ISO 2307/1990 ou alterações posteriores; • Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO; • Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho com validade, após a data de aquisição do produto pelo IFCE, de no mínimo de 2 anos. | | |

Características físicas:

- Deve ser constituído em trançado triplo e alma central;
- Trançado externo em multifilamento de poliamida;
- Trançado intermediário e o alerta visual de cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10%(dez por cento) da densidade linear;
- Trançado interno em multifilamento de poliamida;
- Alma central torcida em multifilamento de poliamida;
- Construção dos trançados em máquina com 16, 24, 32 ou 36 fusos;
- Número de referência: 12 (diâmetro nominal em mm.);
- Densidade linear 95 + 5 KTEX(igual a 95 + 5 g/m);
- Carga de ruptura mínima 20 KN;
- Carga de ruptura mínima de segurança sem o trançado externo 15 KN;
- Marcação com fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e fabricante com CNPJ.
- Possuir rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações: "material constituinte: poliamida, número de referência: diâmetro de 12mm, comprimentos em metros.
- Possuir o aviso: "CUIDADO: CABO PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA-QUEDAS";
- Unidade de fornecimento: metro.

Produtos sem o certificado de aprovação (CA)

| | | |
|--|--|--|
| Nome do produto | Touca sanfonada descartável TNT. | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7ft > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Impedir de queda de cabelo em áreas onde há necessidade |
| | Código | PSCA1 |
| | <u>Características físicas</u> | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), 100% polipropileno, material descartável, atóxico, gramatura 20g/m², sanfonada; • Elástico duplo costurado nas extremidades; • Cor: a critério do demandante; • Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | |
| Nome do produto | Chapéu de palha (aba grande larga) | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7fv > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Indicado para proteção contra radiação solar |
| | Código | PSCA2 |
| | <u>Características físicas</u> | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Chapéu confeccionado em palha, com aba de aproximadamente 15 cm; • Tamanho: adulto; • Unidade de fornecimento: unidade. | |
| Nome do produto | Máscara cirúrgica descartável de TNT | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7fx > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | São indicadas para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional. |
| | Código | PSCA3 |
| | <u>Características físicas</u> | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Produzido em TNT (Tecido não Tecido); • Composto em 100% de polipropileno atóxico; • Tecido Anti-Alérgico; • EFB = 96,9% - eficiência de filtragem bacteriana; • Gramatura: mínimo de 60gr; • Possuir registro do Ministério da Saúde; • Cor: Branca; • Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades. | |
| Nome do produto | Avental descartável TNT manga longa | |
|  <p>Fonte: Disponível em < http://abre.ai/7fk > acesso em 17/07/2019</p> <p>*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Evita o contágio e transmissão de doenças infectocontagiosas. |
| | Código | PSCA4 |
| | <u>Características físicas</u> | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100% polipropileno, com elástico nos punhos e tira de amarrar na cintura; • Material Descartável e atóxico; • Gramatura: mínimo de 20gr; • Cor: Branco; • Tamanho: 90 x 70 cm; • Unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades. | |

| | | |
|---|---|--|
| Nome do produto | Bloqueador solar FPS 60 | |
|  <p data-bbox="229 674 791 734">Fonte: Disponível em <http://abre.ai/7fW> acesso em 17/07/2019</p> <p data-bbox="229 752 791 779">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares e soldas elétricas. |
| | Código | PSCA5 |
| | <p data-bbox="807 351 1082 387"><u>Características físicas</u></p> <ul data-bbox="855 387 1527 779" style="list-style-type: none"> • Fator de Proteção Solar FPS 60; • Possuir registro do Ministério da Saúde; • Dermatologicamente testado, hipoalergênico, não comedogênico; • Mínimo de 2 horas de resistência à água e suor e mínimo de 4 horas de duração em pele seca; • Possuir ação repelente para inseto, inclusive o aedes aegypti; • Unidade de fornecimento: unidade (peso mínimo de 200g); • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | |
| Nome do produto | Macacão para apicultor | |
|  <p data-bbox="229 1420 791 1480">Fonte: Disponível em <http://abre.ai/7f2> acesso em 17/07/2019</p> <p data-bbox="229 1559 791 1585">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção contra picadas de abelhas. |
| | Código | PSCA6 |
| | <p data-bbox="807 920 1082 956"><u>Características físicas</u></p> <ul data-bbox="855 992 1527 1597" style="list-style-type: none"> • Confeccionado em tecido sintético, sendo a calça com elástico nos tornozelos e na cintura, com manga longa canhão com elástico no punho; • A parte superior com fechamento frontal através de zíper da cintura ao pescoço; • Possuir proteção repelente contra insetos; • Possuir grau de proteção solar mínimo de UV 50+; • O tratamento repelente invisível e inodoro com duração mínima de 70 lavagens; • Com Chapéu e Máscara; • Em tecido brim 100% algodão; • Máscara com tela de nylon presa ao chapéu; • O macacão, o chapéu e a máscara são unidos em uma só peça; • Tamanho: Conforme usuário; • Cor: branca; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | |

| | | |
|--|---|---|
| Nome do produto | Jaleco industrial manga curta | |
|  <p data-bbox="260 674 762 741">Fonte: disponível em < http://abre.ai/abF3 > acesso em 16/07/2019</p> <p data-bbox="260 757 762 786">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Função a que se destina | Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes químicos. |
| | Código | PSCA7 |
| | <p data-bbox="807 327 1070 356"><u>Características físicas</u></p> <ul data-bbox="855 389 1513 770" style="list-style-type: none"> • Gênero: Unisex • Tecido: Brim pesado 100% algodão ou de qualidade superior; • Cor: a critério do demandante; • Manga curta (do ombro ao cotovelo); • Gola tradicional ou tipo blazer; • Comprimento aproximado entre 70 a 80 cm; • Fechamento através de abotoamento frontal com botões; • Três bolsos frontais, um na parte superior e dois na parte inferior externa; • Tamanho: Conforme usuário. | |
| | Nome do produto | |
|  <p data-bbox="260 1339 762 1406">Fonte: disponível em < http://abre.ai/adYJ > acesso em 16/07/2019</p> <p data-bbox="260 1422 762 1451">*Imagem do produto meramente ilustrativa</p> | Capacete Equoterapia | |
| | Função a que se destina | Proteção da a cabeça do cavaleiro contra os impactos em caso de queda. |
| | Código | PSCA8 |
| | <p data-bbox="807 956 1246 985"><u>Equipamento em conformidade com:</u></p> <ul data-bbox="855 1019 1513 1077" style="list-style-type: none"> • Norma Internacional CE - EN 1384 (Diretiva 89/686/CEE) | |
| <p data-bbox="807 1081 1078 1111"><u>Características físicas:</u></p> <ul data-bbox="855 1144 1513 1662" style="list-style-type: none"> • Composição: forro principal 100.0% Acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS), Espuma 100.0% Poliestireno (EPS) – Expandido; • Possuir correia de 4 pontos envolvendo a cabeça para um melhor suporte do capacete; • Possuir orifícios e canais de ventilação. Entrada de ar frontal e nuca ventilada; • Correia ajustável elástica atrás com um fácil ajuste do capacete; • Pala flexível; • Cor: conforme demandante; • Tamanho: conforme usuário; • Unidade de fornecimento: unidade; • Validade do produto: válido por no mínimo 2 anos após a data de recebimento do produto pelo IFCE. | | |